

OF. GP. № 331/2018

São Jerônimo, 06 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo - RS

Prezado Senhor:

- Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 093/2018, em anexo, referente ao Orçamento Municipal para o exercício de 2019.
- Remetemos a esta Casa, peça de planejamento municipal fundamental para a execução das políticas públicas em nossa comunidade, onde em seus anexos demonstram as ações previstas para o ano de 2019, em conformidade com a LDO e PPA.
- Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que analise e aprove o presente Projeto.
- 4. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N° 093, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

 I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 75.850.000,00 (Setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESPECIFICAÇÃO	
1 – RECEITAS CORRENTES	70.444.050,00
Receita de Impostos	8.158.595,00
Receita de Contribuições	2.312.000,00
Receita Patrimonial	4.194.250,00
Receita de Serviços	17.000,00
Transferências Correntes	48.783.205,00
Outras Receitas Correntes	6.979.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	7.017.550,00
Transferências de Capital	6.588.050,00
Alienação de Bens	400.000,00
Outras Receitas de Capital	29.500,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.039.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	3.039.000,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	2.000.000,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.650.600,00
TOTAL	75.850.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 75.850.000,00 (Setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 50.512.975,00 (Cinquenta milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais);

 II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 25.337.025,00 (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil e vinte e cinco reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	
3. DESPESAS CORRENTES	53.660.974,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.172.635,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	28.238.339,00



	42 202 025 00
4. DESPESAS DE CAPITAL	13.383.026,00
4.1 – Investimentos	11.853.026,00
4.3 – Amortização da Dívida	1.530.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.900.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA RPPS	5.906.000,00
TOTAL	75.850.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3703/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
 - c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do caput, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2018, obedecida a fonte de recursos correspondente.





Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos
 Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas
 consignadas ao mesmo grupo;

II — Despesas correntes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 3.703/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 90, § 40, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.





Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Este Projeto foi Examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

oao Antonio Dias Avila

OAB/RS 91.881

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes	70.4	44.050,00	DESPESAS CORRENTES	53.6	60.974,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.1	58.595,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.1	72.635,00
Contribuições	2.3	12.000,00	Juros e Encargos da Divida	2	250.000,00
Receita Patrimonial	4.1	94.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.2	238.339,00
Receita de Serviços		17.000,00			
Transferências Correntes	48.7	83.205,00			
Outras Receitas Correntes	6.9	79.000,00			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.0	39.000,00			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.0	39.000,00			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁR	IAS 2.0	00,000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.6	50.600,00			
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA COR	RRE -6.6	50.600,00			
			Superavit	15.1	71.476,00
Total	68.8	32.450,00	Total	68.832.450,00	
Superavit do orçamento corrente	15.1	71.476,00			
Receitas de Capital	7.0	17.550,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.3	883.026,00
Alienação de Bens	4	00.000,00	INVESTIMENTOS	11.8	353.026,00
Transferências de Capital	6.5	88.050,00	Amortização da Dívida	1.5	30.000,00
Outras Receitas de Capital		29.500,00			
Deficit	6.3	65.476,00			
Total	13.3	83.026,00	Total	13.3	883.026,00
		Res	sumo		
Receitas Correntes 7	0.444.050,00	92,87 %	DESPESAS CORRENTES	53.660.974,00	70,75 %
Receitas de Capital	7.017.550,00	9,25 %	DESPESAS DE CAPITAL	13.383.026,00	17,64 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	5.039.000,00	6,64 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	8.806.000,00	11,61 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.650.600,00	-8,77 %			
Total :	75.850.000,00	100,00 %	Total	75.850.000,00	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente ; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

Código	Especificação		Arrecadado		Estimado	LOA
Codigo	Lapecinicação	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SAO JERONIMO					_
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	47.064.120,84	53.167.592,25	59.634.476,39	76.178.700,00	77.461.600,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.371.184,98	51.726.965,92	57.277.695,23	66.235.700,00	70.444.050,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.856.524,50	4.809.666,04	4.806.457,48	6.811.500,00	8.158.595,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.471.093,19	1.658.088,15	1.832.165,87	2.332.000,00	2.312.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.491.031,67	5.097.909,89	4.707.859,39	5.074.100,00	4.194.250,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	77.403,50	231.565,26	56.099,33	117.000,00	17.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.667.995,39	37.954.031,49	38.730.701,95	45.531.500,00	48.783.205,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.807.136,73	1.975.705,09	7.144.411,21	6.369.600,00	6.979.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.692.935,86	1.440.626,33	2.356.781,16	9.943.000,00	7.017.550,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	967.589,82	981.321,13	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	311.402,95	0,00	76.604,80	400.000,00	400.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.377.138,69	384.510,44	1.244.075,05	9.474.000,00	6.588.050,00
4.2.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4.394,22	88.526,07	54.780,18	69.000,00	29.500,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	-4.744.254,68	-5.403.822,22	-5.339.078,39	-6.192.700,00	-6.650.600,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4 744 254 68	-5.403.822,22	-5.339.078,39	-6.192.700,00	-6.650.600,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-4 744 254 68	-5.403.822,22	-5.339.078,39	-6.192.700,00	-6.650.600,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	42.319.866,16	47.763.770,03	54.295.398,00	69.986.000,00	70.811.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.792.755,43	3.099.561,42	3.397.304,52	5.014.000,00	5.039.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.792.755,43	3.099.561,42	3.397.304,52	5.014.000,00	5.039.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.792.755,43	3.099.561,42	3.397.304,52	5.014.000,00	5.039.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente ; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

Código	Especificação —		Arrecadado		Estimado	LOA
Coulgo	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 2 - PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)					_
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	2.792.755,43	3.099.561,42	3.397.304,52	5.014.000,00	5.039.000,00
	Total geral:	45.112.621,59	50.863.331,45	57.692.702,52	75.000.000,00	75.850.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	F	Realizado		Fixado	LOA
Codigo	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
Entidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		•	•	•	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.856.467,09	33.236.774,00	34.886.700,00	41.563.070,00	46.314.474,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.866,44	19.565.448,00	19.367.700,00	20.149.144,00	23.252.885,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	66.282,29	70.000,00	100.000,00	350.000,00	250.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.230.318,36	13.601.326,00	15.419.000,00	21.063.926,00	22.811.589,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.449.679,51	14.281.226,00	10.121.300,00	18.052.700,00	13.157.526,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	796.273,78	13.381.226,00	9.121.300,00	16.521.700,00	11.637.526,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	653.405,73	900.000,00	1.000.000,00	1.531.000,00	1.520.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	2.300.000,00	2.900.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00	2.300.000,00	2.900.000,00
	Total por entidade:	31.306.146,60	48.918.000,00	46.508.000,00	61.915.770,00	62.372.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)					
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.050.839,70	2.845.000,00	2.436.000,00	4.640.000,00	4.780.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.422,22	70.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.417,48	2.775.000,00	2.356.000,00	4.540.000,00	4.680.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	360.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	350.000,00	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	4.529.000,00	6.509.000,00	5.701.000,00	5.906.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	4.529.000,00	6.509.000,00	5.701.000,00	5.906.000,00
	Total por entidade:	2.050.839,70	7.384.000,00	8.955.000,00	10.701.000,00	10.706.000,00
Entidade: 3 - CÂMARA MU	NICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO					
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.624.278,34	2.028.000,00	2.236.000,00	2.388.250,00	2.566.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.307.319,16	1.546.000,00	1.617.500,00	1.784.000,00	1.819.750,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.959,18	482.000,00	618.500,00	604.250,00	746.750,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	64.344,22	170.000,00	151.000,00	188.980,00	205.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	64.344,22	170.000,00	151.000,00	188.980,00	205.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	1.688.622,56	2.198.000,00	2.387.000,00	2.577.230,00	2.772.000,00
	Total geral:	35.045.608,86	58.500.000,00	57.850.000,00	75.194.000,00	75.850.000,00

Página: 1/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.0.00.00	Receitas Correntes			64.777.050,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.158.595,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.110.100,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	871.300,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	871.300,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	871.300,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	871.300,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	765.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	435.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	190.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas-	140.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	59.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPR	33.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	46.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	23.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	13.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro	1.300,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesour	700,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesour	300,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesour	300,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.238.800,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.159.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.634.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.715.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	980.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	427.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	308.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.100,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.100,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	576.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPA	AL DE SAO JERONIMO	I.		1
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	330.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	143.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	103.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	337.500,00		
1.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	192.000,00		
1.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	84.500,00		
1.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	61.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	524.800,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	517.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	294.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	129.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	93.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	1.200,00		
1.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	700,00		
.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	300,00		
1.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	200,00		
1.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	3.300,00		
1.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.000,00		
.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	800,00		
.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	500,00		
.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	3.300,00		
.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	800,00		
1.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	500,00		
1.1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.079.400,00		
1.1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.079.400,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.944.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	1.105.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	488.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	351.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.900,00		
1.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	4.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.900,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	87.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	50.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIF	PAL DE SAO JERONIMO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	22.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	15.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	18.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	8.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	6.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		2.034.495,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.101.495,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.081.495,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.081.495,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.081.495,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Cemitérios	60.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.09.01.00	Taxa de Cemitérios - Principal	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.09.02.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.09.03.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	7.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.09.04.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	8.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.10.02.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.10.03.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.10.04.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	2.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.11.01.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.11.02.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.11.03.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.11.04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa de Alvará Sanitário	120.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	Taxa de Alvará Sanitário - Principal	100.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	Taxa de Alvará Sanitário - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	11.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.12.04.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço	377.495,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.13.01.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Principal	367.995,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JERONIMO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.2.1.01.1.1.13.02.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Multa e Juros	1.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.13.03.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa	2.500,00		
.1.1.2.1.01.1.1.13.04.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa Multa e Juros	6.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	507.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.14.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.14.02.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	4.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.14.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.14.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multa e Juros	1.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Taxa de Auto de Infração	2.500,00		
.1.1.2.1.01.1.1.15.01.00	Taxa de Auto de Infração - Principal	1.000,00		
.1.1.2.1.01.1.1.15.02.00	Taxa de Auto de Infração - Multa e Juros	500,00		
.1.1.2.1.01.1.1.15.03.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa	500,00		
.1.1.2.1.01.1.1.15.04.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa-Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	933.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Municipal	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	300.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços dos Correios	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Religamento de Água	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxa de Limpeza Pública	53.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.04.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	60.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.10.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.10.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.1.1.10.03.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	5.000,00		
.1.1.2.2.01.1.1.10.04.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros	5.000,00		
.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Taxa de Expediente	5.500,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	DE SAO JERONIMO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.1.1.11.01.00	Taxa de Expediente - Principal	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.11.02.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.11.03.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.11.04.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	Taxa de Proteção contra Incêndio	442.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.01.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Principal	430.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.02.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.03.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa	8.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.12.04.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	Taxa Abertura de Leito de Rua	2.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.01.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.02.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.03.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.13.04.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívidas Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	Taxa de Certidões	6.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.01.00	Taxa de Certidões - Principal	4.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.02.00	Taxa de Certidões - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.03.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.14.04.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria		14.000,00	
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	4.000,00		
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		800.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		800.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	800.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		194.250,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		65.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	65.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	65.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	65.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIP	PAL DE SAO JERONIMO	<u> </u>		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		119.250,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	119.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	119.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	69.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	12.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvir	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - PAB Fixo - BLATB	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Vig Saúde-Federal-BLVGS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Farmácia Básica Federal BLAFB	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Diabetes	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Saúde na Escola	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Fraidas	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Solidariedade	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Pré Natal/Rede Cegonha	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio CRM	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNS SIA/SUS-BLMAC-Federal	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Prog Emancipar/ FEAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio FUNREBOM	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios CORREIOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - C/ MULTA DE TRÂNSITO	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS BLG/SUAS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS PSB	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS IGD/GBF	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - VERÃO COM SAÚDE	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - COMDICA	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Brasil Carinhoso	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica PIES	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Of, Terapêutica	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FAM	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - c/Custeio SUS-Federal	5.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	DE SAO JERONIMO	,		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - BLMAC/FNAS-Assistência	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rec.de Remun.depos.Banc Rec Vinc-Farmácia Básica Estadual	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rec de Remun Depos Banc Rec. Vinc-Transf FNDE-Apoio Financ. Educ	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Transf Est CAPS	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- Gestão Plena SUS/SIA-Média Complexidade	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rec de Remun Depos Banc rec Vinc - Progr Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rec de Remun Depos banc rec Vinc-Transf FNDE - Novas Turmas	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rec. de Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	50.000,00		
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos		10.000,00	
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00		
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00		
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	10.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		17.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máquinas	3.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Pavimentção e Repavimentação	3.000,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		48.783.205,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.795.005,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	25.795.005,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.886.250,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	10.887.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	955.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.438.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.820.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	780.250,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	780.250,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	DE SAO JERONIMO	-		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	467.400,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	165.250,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	147.600,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	811.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	811.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	462.270,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	202.750,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	145.980,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	195.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	195.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	111.150,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.750,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	35.100,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	39.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Cus	2.268.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.268.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princij	2.268.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - BLATB	650.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB	135.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúde	61.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incremento Temporário do PAB	649.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência Teto Financeiro/Custeio SIA/SUS - BLMAC	572.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Saúde na Escola	500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência FMS-Agentes Copmunitários de Saúde ACS/ESF	195.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 At Básica	4.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 Assist Farmacêutica	2.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	622.755,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	622.755,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	622.755,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL GBF	108.250,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	20.405,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Proteção Social Básica - BL PSB	189.700,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro PSB	1.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro BL MAC/FNAS	1.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Bioco Proteção Esp.Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS	167.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	135.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JERONIMO	1		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.944.500,00		
1.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	690.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	690.000,00		
1.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00		
1.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Princ	1.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	273.500,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	273.500,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAE-FUNDAMENTAL	95.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNACN-CRECHE	70.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAP-Pré Escola	64.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEN-EJA	6.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAFME-Mais Educação	35.000,00		
1.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEAEE-Educ. Especial	3.500,00		
.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	90.000,00		
.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	90.000,00		
.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	890.000,00		
.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	890.000,00		
.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - Novas Turmas	600.000,00		
.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - BR Carinhoso	190.000,00		
.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Apoio Financeiro	100.000,00		
.1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	73.000,00		
.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	73.000,00		
.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96 - Principal	73.000,00		
.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	41.610,00		
.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.650,00		
.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96 - Principal - ASPS	13.140,00		
.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	14.600,00		
.1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.921.200,00	
.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	14.921.200,00		
.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.906.000,00		
1.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00		
.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00		
1.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.840.000,00		
1.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	600.000,00		
1.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.160.000,00		
1.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.400.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICII	PAL DE SAO JERONIMO			ı
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00		
1.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.700.000,00		
1.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	969.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	85.000,00		
.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	306.000,00		
1.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	340.000,00		
1.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	185.000,00		
.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.000,00		
1.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	105.450,00		
1.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.250,00		
1.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	33.300,00		
.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	37.000,00		
.1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00		
.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00		
.1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	242.000,00		
.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	47.000,00		
.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	47.000,00		
.1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	195.000,00		
.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artig	195.000,00		
.1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	662.000,00		
.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	662.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	662.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Verão com Saúde	500,00		
.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Insumo Aquisição de Fraldas - Farmácia Básica	30.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaúcha	20.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Pré Natal/ Rede Cegonha	500,00		
.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Básica - PIES	285.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - Oficina Terapêutica	18.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Aquisição de Insumos - Diabetes - Farmácia Básica	40.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Equipe Sáude da Família-ESF Invest. e Cofinanciamento	240.000,00		
.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Farmácia Básica Estadual	28.000,00		
.1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	96.200,00		
1.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.000,00		
.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00		
1.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	55.000,00		
1.1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	41.200,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPA	L DE SAO JERONIMO	1	1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	41.200,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Integração Tributária - PIT	10.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Emancipar RS	31.200,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	15.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	15.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	15.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	15.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	5.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.060.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.060.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	8.060.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	8.060.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	8.060.000,00		
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		2.000,00	
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00		
4.1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	Transferência de Pessoas p/ COMDICA	1.000,00		
4.1.7.7.0.00.1.1.04.00.00	Transferência de Pessoas p/ CASA DE PASSAGEM	1.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		6.824.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00		
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.000,00		
4.1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00		
4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.312.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	1.302.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.302.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO		•	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S			
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.302.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.301.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	800.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	200.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Vale Alimentação dos Servidores	300.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		5.500.000,00	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.500.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.500.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.500.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Precatórios (Indenizações Judiciais)	5.500.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital			7.017.550,00
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens		400.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		400.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	400.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.588.050,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.587.550,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.587.550,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.587.550,00		
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.520.550,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte -	2.520.550,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min. Cidades)	1.820.550,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min Intregração Nacional)	700.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.067.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.067.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	FNDE/PAR - CRECHE/PRÉ ESCOLA (PRÓ INFÂNCIA)	1.550.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA	420.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Equipamentos (Min. da Agricultura) MAPA	900.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Infraestrutura Complexo Ginásio de Esportes	490.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Requalificação UBS-Construção e Manutenção	700.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Min Integração Nac-Recuperação de Pontes/Defesa Civil	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPA	AL DE SAO JERONIMO	'	<u> </u>	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Estruturação da Rede de de Atenção Básica	4.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especiallizada	2.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00		
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital		29.500,00	
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital		29.500,00	
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	29.500,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	29.500,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	29.500,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ministério das Cidades	7.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONSULTA POPULAR 2017/2018	500,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Min. Agricultura MAPA Aq. Equip.	3.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - Caminhos da Escola	500,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - CRECHE PRÉ ESCOLA(PRO-INFANCIA)	5.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Requalif UBS	10.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At. Básica-BL Invest	1.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Defesa Civil	1.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Min.Integr.Nacional	1.000,00		
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At. Especializada-BL Invest	500,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-6.650.600,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-6.650.600,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-3.873.600,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-3.873.600,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-3.859.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.820.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.820.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.820.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-39.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-39.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-39.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	-14.600,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	ICIPAL DE SAO JERONIMO	•	1	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R))Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	-14.600,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. №87/96-Principal	-14.600,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.№ 87/96 - Principal - FUNDEB	-14.600,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		-2.777.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.777.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-2.777.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.400.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-340.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-340.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-340.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-37.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-37.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-37.000,00		
			Total das receitas:	65.144.000,00
			Total por entidade:	65.144.000,00
	ICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.667.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.512.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.512.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.512.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.500.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.500.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	10.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	10.000,00		
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	2.000,00		
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		4.000.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.000.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		155.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPA	AL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		155.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	150.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servid	150.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	150.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	5.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			5.039.000,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.039.000,00	
4.7.1.2.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS		3.039.000,00	
4.7.1.2.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS	3.039.000,00		
4.7.1.2.1.80.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS ESTADO/DF/MUNICÍPIOS	3.039.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/REGIME PR PREV SOCIAL RPPS-EST/DF/MUNICIPIOS	3.039.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORT DO DEFICIT ATUARIAL	3.000.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORT DO DEFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	3.000.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS	35.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS - PRINCIPAL	35.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONISTAS	4.000,00		
4.7.1.2.1.80.1.3.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.000,00		
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.000.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.000.000,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS	2.000.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS-PRINCIPAL	2.000.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS - PRINCIPAL - ALIQ NORMAL	2.000.000,00		
			Total das receitas:	10.706.000,00
			Total por entidade:	10.706.000,00
			Total geral:	75.850.000,00

,

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE SAO JERONIMO		1	
DESPESAS ORÇAMEN	ITÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.314.474,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.252.885,00	*
3.1.30.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.382.265,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	770.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.767.265,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.252.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.219.500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	253.500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		3.865.620,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.865.620,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		250.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	250.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.811.589,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		290.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	100.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	190.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio		40.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	40.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.476.389,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	386.050,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.477.089,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	22.200,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	374.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	156.850,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	495.050,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.057.300,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	75.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.250.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	557.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	595.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE SAO JERONIMO	1		
DESPESAS ORÇAMEN	ITÁRIAS			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.800.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.92.36.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	46.850,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Operações Intra-Orçamentárias		200,00	
3.3.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
3.3.91.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.157.526,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.637.526,00	
4.4.20.00.00.00.00	Transferências a União		102.000,00	
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	102.000,00		
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec. União	102.000,00		
4.4.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		88.000,00	
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	88.000,00		
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	88.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.367.526,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	7.709.550,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	2.707.976,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	950.000,00		
4.4.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta		80.000,00	
4.4.91.52.00.00.00.00	Equipamento e Materrial Permanente	80.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.520.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.520.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	1.400.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	120.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.900.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		2.900.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		2.900.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.900.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.900.000,00		
			Total das despesas:	62.372.000,00

Total da entidade: 62.372.000,00

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 4.780.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

3.1.90.04.00.00.00.00

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Contratação Por Tempo Determinado

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	,	1	
DESPESAS ORÇAMEN	ITÁRIAS			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.680.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.680.000,00	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.000.000,00		
3.3.90.03.00.00.00	Pensões	600.000,00		
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	670.000,00		
3.3.90.05.09.00.00.00	Auxilio Reclusão Ativo Civil	20.000,00		
3.3.90.05.51.00.00.00	Auxílio-Doença	500.000,00		
3.3.90.05.55.00.00.00	Salário-Família de Segurados	30.000,00		
3.3.90.05.56.00.00.00	Salários-Maternidade	120.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	190.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			5.906.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		5.906.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		5.906.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.906.000,00		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.906.000,00		
			Total das despesas:	10.706.000,00
			Total da entidade:	10.706.000,00
	CIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO			
DESPESAS ORÇAMEN				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.566.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.819.750,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.769.750,00	

250,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CÂMARA MUNIC	IPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO		.	
DESPESAS ORÇAMEN	TÁRIAS			
3.1.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	25.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.434.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	240.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		746.750,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		746.750,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	120.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	66.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00		
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	35.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.250,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	120.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	39.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		205.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		205.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	85.500,00		
			Total das despesas:	2.772.000,00
			Total da entidade: Total geral:	2.772.000,00 75.850.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	260.500,00	2.511.500,00		2.772.000,00
01.031	Ação Legislativa	260.500,00	2.461.500,00		2.722.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	260.500,00	2.461.500,00		2.722.000,00
01.131	Comunicação Social		50.000,00		50.000,00
01.131.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		50.000,00		50.000,00
02	Judiciária		153.000,00	1.920.000,00	2.073.000,00
02.013	Acao Judiciária			1.920.000,00	1.920.000,00
02.013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.920.000,00	1.920.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário		153.000,00		153.000,00
02.062.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		153.000,00		153.000,00
04	Administração		11.906.091,00		11.906.091,00
04.122	Administração Geral		10.130.391,00		10.130.391,00
04.122.0020	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		638.000,00		638.000,00
04.122.0113	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		67.000,00		67.000,00
04.122.0190	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR		788.000,00		788.000,00
04.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		137.500,00		137.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.143.500,00		3.143.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.840.391,00		4.840.391,00
04.122.0050	ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURIDICA		516.000,00		516.000,00
04.123	Administração Financeira		1.212.700,00		1.212.700,00
04.123.0023	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		1.212.700,00		1.212.700,00
04.126	Tecnologia da Informatização		482.000,00		482.000,00
04.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		482.000,00		482.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.000,00		35.000,00
04.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		35.000,00		35.000,00
04.131	Comunicação Social		46.000,00		46.000,00
04.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		35.000,00		35.000,00
04.131.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		11.000,00		11.000,00
05	Defesa Nacional		2.000,00		2.000,00
05.153	Defesa Terrestre		2.000,00		2.000,00
05.153.0040	JUNTA MILITAR		2.000,00		2.000,00
08	Assistência Social		2.099.905,00		2.099.905,00
08.122	Administração Geral		1.117.400,00		1.117.400,00
08.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		32.200,00		32.200,00
08.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		35.000,00		35.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	-	2.099.905,00		2.099.905,00
08.122	Administração Geral		1.117.400,00		1.117.400,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		140.200,00		140.200,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		908.000,00		908.000,00
08.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		2.000,00		2.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		10.000,00		10.000,00
08.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000,00		10.000,00
08.182	Defesa Civil		298.500,00		298.500,00
08.182.0029	DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		298.500,00		298.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		146.500,00		146.500,00
08.243.0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		11.000,00		11.000,00
08.243.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		135.500,00		135.500,00
08.244	Assistência Comunitária		527.505,00		527.505,00
08.244.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		527.505,00		527.505,00
09	Previdência Social		4.450.000,00		4.450.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.450.000,00		4.450.000,00
09.272.2200	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		4.450.000,00		4.450.000,00
10	Saúde	10.000,00	11.040.620,00		11.050.620,00
10.122	Administração Geral		4.446.620,00		4.446.620,00
10.122.0212	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE		2.000,00		2.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		396.000,00		396.000,00
10.122.1106	TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE		285.000,00		285.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		3.763.620,00		3.763.620,00
10.126	Tecnologia da Informatização		70.000,00		70.000,00
10.126.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		70.000,00		70.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos		12.500,00		12.500,00
10.128.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.500,00		12.500,00
10.131	Comunicação Social		18.000,00		18.000,00
10.131.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		18.000,00		18.000,00
10.301	Atenção Básica	6.000,00	4.571.000,00		4.577.000,00
10.301.0062	ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.301.0212	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	5.000,00	4.006.000,00		4.011.000,00
10.301.1031	CONSULTA POPULAR	1.000,00			1.000,00
10.301.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		445.000,00		445.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00	644.000,00		648.000,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL(TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL-RSME)		1.000,00		1.000,00
10.302.0212	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE		30.000,00		30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	10.000,00	11 040 620 00		11.050.620,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00	644.000,00		648.000,00
10.302.2270	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.000,00			4.000,00
10.302.2278	SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)		613.000,00		613.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.195.500,00		1.195.500,00
10.303.0069	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA (Diabetes, Fraidas e Medicamentos)		335.500,00		335.500,00
10.303.2270	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		860.000,00		860.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		83.000,00		83.000,00
10.304.0213	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		83.000,00		83.000,00
12	Educação	65.000,00	15.593.850,00		15.658.850,00
12.122	Administração Geral	55.000,00	2.491.050,00		2.546.050,00
12.122.0088	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES		105.000,00		105.000,00
12.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
12.122.1101	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	40.000,00		95.000,00
12.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		318.500,00		318.500,00
12.122.1104	AÇÕES DE INFORMÁTICA		24.000,00		24.000,00
12.122.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		119.000,00		119.000,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.850.550,00		1.850.550,00
12.122.0027	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		25.000,00		25.000,00
12.122.0028	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		5.000,00		5.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		50.000,00		50.000,00
12.306.2260	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL		50.000,00		50.000,00
12.361	Ensino Fundamental		7.195.500,00		7.195.500,00
12.361.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		130.000,00		130.000,00
12.361.1102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL		2.136.000,00		2.136.000,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		4.839.500,00		4.839.500,00
12.361.0085	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		90.000,00		90.000,00
12.362	Ensino Médio		37.000,00		37.000,00
12.362.1105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		37.000,00		37.000,00
12.365	Educação Infantil		5.798.800,00		5.798.800,00
12.365.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		159.000,00		159.000,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS		5.639.800,00		5.639.800,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		12.000,00		12.000,00
12.366.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		6.000,00		6.000,00
12.366.0091	COMBATE AO ANAFABETISMO		6.000,00		6.000,00
12.367	Educação Especial		9.500,00		9.500,00
12.367.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.500,00		3.500,00
12.367.0092	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		6.000,00		6.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	65.000,00	15.593.850,00	1	15.658.850,00
12.368	Educação Básica	10.000,00			10.000,00
12.368.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00			10.000,00
13	Cultura		235.000,00		235.000,00
13.392	Difusão Cultural		235.000,00		235.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA		178.000,00		178.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO À ARTES		57.000,00		57.000,00
15	Urbanismo	3.530.550,00	1.788.500,00		5.319.050,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.528.550,00	754.500,00		4.283.050,00
15.451.0125	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		37.500,00		37.500,00
15.451.0140	MELHORIA DA VIAS URBANAS	3.528.550,00	230.000,00		3.758.550,00
15.451.0191	ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		487.000,00		487.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.034.000,00		1.034.000,00
15.452.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		150.000,00		150.000,00
15.452.0120	ILUMINAÇÃO PUBLICA		825.000,00		825.000,00
15.452.0130	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO		59.000,00		59.000,00
15.534	Estradas Vicinais	2.000,00			2.000,00
15.534.0171	ESTRADAS VICINAIS	2.000,00			2.000,00
16	Habitação	244.000,00			244.000,00
16.481	Habitação Rural	244.000,00			244.000,00
16.481.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	244.000,00			244.000,00
17	Saneamento		192.000,00		192.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		31.000,00		31.000,00
17.511.0119	SANEAMENTO BASICO		31.000,00		31.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		161.000,00		161.000,00
17.512.0110	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		161.000,00		161.000,00
18	Gestão Ambiental		1.263.984,00		1.263.984,00
18.122	Administração Geral		29.984,00		29.984,00
18.122.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		7.000,00		7.000,00
18.122.2266	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		22.984,00		22.984,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS		6.000,00		6.000,00
18.541.0122	PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS		9.000,00		9.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		1 263 984 00		1.263.984,00
18.542	Controle Ambiental		1.213.000,00		1.213.000,00
18.542.0170	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		953.000,00		953.000,00
18.542.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		260.000,00		260.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		6.000,00		6.000,00
18.543.0123	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		6.000,00		6.000,00
20	Agricultura	1.063.000,00	599.000,00		1.662.000,00
20.122	Administração Geral		579.000,00		579.000,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		579.000,00		579.000,00
20.605	Abastecimento		7.500,00		7.500,00
20.605.1009	GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA		7.500,00		7.500,00
20.606	Extensão Rural	1.063.000,00	7.500,00		1.070.500,00
20.606.0131	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	1.063.000,00	7.500,00		1.070.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		5.000,00		5.000,00
20.608.0135	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA		5.000,00		5.000,00
22	Indústria		1.032.000,00		1.032.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.032.000,00		1.032.000,00
22.661.0200	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		1.032.000,00		1.032.000,00
23	Comércio e Serviços		319.000,00		319.000,00
23.695	Turismo		319.000,00		319.000,00
23.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO		44.000,00		44.000,00
23.695.0151	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO		275.000,00		275.000,00
26	Transporte		728.000,00		728.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		728.000,00		728.000,00
26.782.0160	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS		448.000,00		448.000,00
26.782.1107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		280.000,00		280.000,00
27	Desporto e Lazer	510.500,00	436.000,00		946.500,00
27.122	Administração Geral		284.000,00		284.000,00
27.122.1103	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		266.000,00		266.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		18.000,00		18.000,00
27.228	Parques Recreativos e Desportivos	500,00			500,00
27.228.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	500,00			500,00
27.812	Desporto Comunitário	510.000,00	152.000,00		662.000,00
27.812.0180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER		52.000,00		52.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer		510.500,00	436.000,00	•	946.500,00
27.812	Desporto Comunitário		510.000,00	152.000,00		662.000,00
27.812.0181	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER			100.000,00		100.000,00
27.812.1112	INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPORTES		510.000,00			510.000,00
28	Encargos Especiais			350.000,00	4.740.000,00	5.090.000,00
28.123	Administração Financeira				2.400.000,00	2.400.000,00
28.123.0016	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL				2.400.000,00	2.400.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna				1.650.000,00	1.650.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				1.650.000,00	1.650.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			350.000,00	690.000,00	1.040.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			350.000,00	690.000,00	1.040.000,00
99	Reserva de Contingência				8.806.000,00	8.806.000,00
99.997	Reserva Legal				5.906.000,00	5.906.000,00
99.997.0015	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS				5.906.000,00	5.906.000,00
99.999	Reserva de Contingência				2.900.000,00	2.900.000,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				2.900.000,00	2.900.000,00
		Total:	5.683.550,00	54.700.450,00	15.466.000,00	75.850.000,00
		Total geral:	5.683.550,00	54.700.450,00	15.466.000,00	75.850.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	V alor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
1 4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	435.000,00
2 4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	190.000,00
3 4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/I	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	140.000,00
4 4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	33.500,00
5 4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	15.000,00
6 4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	10.500,00
7 4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPF	R 00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	23.000,00
8 4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	10.000,00
9 4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	13.000,00
10 4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos	(00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	700,00
11 4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos	(00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	300,00
12 4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos	(00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	300,00
13 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	980.000,00
14 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	427.000,00
15 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	308.000,00
16 4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.500,00
17 4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	1.500,00
18 4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	1.100,00
19 4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	330.000,00
20 4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	143.000,00
21 4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	103.000,00
22 4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	192.000,00
23 4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	84.500,00
24 4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	61.000,00
25 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	294.500,00
26 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	129.500,00
27 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	93.000,00
28 4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	700,00
29 4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	300,00
30 4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	200,00
31 4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
32 4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	800,00
33 4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	500,00
296 4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
297 4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.00	Sim	Não	800,00
298 4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.00.00	Não	Sim	500,00
34 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.105.000,00
35 4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	488.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
36 4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	351.000,00
37 4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
38 4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	4.000,00
39 4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	2.900,00
40 4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
41 4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	22.000,00
42 4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	15.000,00
43 4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	18.500,00
44 4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	8.000,00
45 4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	6.000,00
46 4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
47 4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Func. Estb. Comerc. Indrustr. Serviço	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
48 4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
49 4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
50 4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
51 4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
52 4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelação	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
53 4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
218 4.1.1.2.1.01.1.1.09.01.00	Taxa de Cemitérios - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
219 4.1.1.2.1.01.1.1.09.02.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
220 4.1.1.2.1.01.1.1.09.03.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	7.000,00
221 4.1.1.2.1.01.1.1.09.04.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
222 4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
223 4.1.1.2.1.01.1.1.10.02.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
224 4.1.1.2.1.01.1.1.10.03.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
225 4.1.1.2.1.01.1.1.10.04.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
226 4.1.1.2.1.01.1.1.11.01.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
227 4.1.1.2.1.01.1.1.11.02.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
228 4.1.1.2.1.01.1.1.11.03.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
229 4.1.1.2.1.01.1.1.11.04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
230 4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	Taxa de Alvará Sanitário - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
231 4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	Taxa de Alvará Sanitário - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
232 4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
233 4.1.1.2.1.01.1.1.12.04.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
261 4.1.1.2.1.01.1.1.13.01.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	367.995,00
262 4.1.1.2.1.01.1.1.13.02.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
263 4.1.1.2.1.01.1.1.13.03.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
264 4.1.1.2.1.01.1.1.13.04.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
278 4.1.1.2.1.01.1.1.14.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
279 4.1.1.2.1.01.1.1.14.02.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
280 4.1.1.2.1.01.1.1.14.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
281 4.1.1.2.1.01.1.1.14.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
282 4.1.1.2.1.01.1.1.15.01.00	Taxa de Auto de Infração - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
283 4.1.1.2.1.01.1.1.15.02.00	Taxa de Auto de Infração - Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
284 4.1.1.2.1.01.1.1.15.03.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
285 4.1.1.2.1.01.1.1.15.04.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa-Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
54 4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
55 4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
56 4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
57 4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Municipal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
58 4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
59 4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
60 4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços dos Correios	00.01.1087.0000.04.03.00	Não	Não	50.000,00
61 4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	00.01.1031.0000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
234 4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Religamento de Água	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
235 4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Receita Div Ativa Lic p/Func Estabelecimento Comercial	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
236 4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	Multas e Juros de Mora Div Ativa p/Lic Func Estabelecimento Com	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
237 4.1.1.2.2.01.1.1.09.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
238 4.1.1.2.2.01.1.1.09.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
239 4.1.1.2.2.01.1.1.09.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
240 4.1.1.2.2.01.1.1.09.04.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
241 4.1.1.2.2.01.1.1.10.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
242 4.1.1.2.2.01.1.1.10.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
243 4.1.1.2.2.01.1.1.10.03.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
244 4.1.1.2.2.01.1.1.10.04.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
245 4.1.1.2.2.01.1.1.11.01.00	Taxa de Expediente - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
246 4.1.1.2.2.01.1.1.11.02.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
247 4.1.1.2.2.01.1.1.11.03.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
248 4.1.1.2.2.01.1.1.11.04.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
249 4.1.1.2.2.01.1.1.12.01.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Principal	00.01.1031.0000.00.00.00	Não	Não	430.000,00
250 4.1.1.2.2.01.1.1.12.02.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Multas e Juros	00.01.1031.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
251 4.1.1.2.2.01.1.1.12.03.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa	00.01.1031.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
252 4.1.1.2.2.01.1.1.12.04.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.1031.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
253 4.1.1.2.2.01.1.1.13.01.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
254 4.1.1.2.2.01.1.1.13.02.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
255 4.1.1.2.2.01.1.1.13.03.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
256 4.1.1.2.2.01.1.1.13.04.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívidas Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
257 4.1.1.2.2.01.1.1.14.01.00	Taxa de Certidões - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
258 4.1.1.2.2.01.1.1.14.02.00	Taxa de Certidões - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
259 4.1.1.2.2.01.1.1.14.03.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	1.500,00
260 4.1.1.2.2.01.1.1.14.04.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	500,00
62 4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	4.000,00
63 4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	10.000,00
64 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.1007.0000.04.03.00	Não	Não	800.000,00
65 4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	65.000,00
66 4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	00.01.0031.0000.01.02.50	Sim	Não	12.000,00
67 4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenv	00.01.0020.0000.01.01.50	Sim	Não	10.000,00
68 4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Púb	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	2.000,00
69 4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Interv	00.01.1047.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
70 4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de De	00.01.0001.0000.01.03.50	Sim	Não	5.000,00
71 4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	2.000,00
72 4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - PAB Fixo - BLATB	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
73 4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Estadual	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00
74 4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Vig Saúde-Federal-BLVGS	00.01.4502.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
75 4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Farmácia Básica Federal BLAFB	00.01.4503.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
76 4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Diabetes	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
78 4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Saúde na Escola	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
79 4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Fraldas	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
80 4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Solidariedade	00.01.4300.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
81 4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Pré Natal/Rede Cegonha	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
82 4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio CRM	00.01.1165.0000.04.03.00	Não	Não	500,00
83 4.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNS SIA/SUS-BLMAC-Federal	00.01.4501.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00
84 4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Prog Emancipar/ FEAS	00.01.1093.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
85 4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio FUNREBOM	00.01.1031.0000.04.03.00	Não	Não	2.000,00
86 4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios CORREIOS	00.01.1087.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
87 4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00.01.1007.0000.04.03.00	Não	Não	3.000,00
88 4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - C/ MULTA DE TRÂNSITO	00.01.1123.0000.04.03.00	Não	Não	500,00
91 4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS BLG/SUAS	00.01.1182.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
92 4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS PSB	00.01.1184.0000.04.03.00	Não	Não	1.500,00
93 4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS IGD/GBF	00.01.1064.0000.04.03.00	Não	Não	250,00
94 4.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - VERÃO COM SAÚDE	00.01.4040.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
95 4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - COMDICA	00.01.1034.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
96 4.1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Brasil Carinhoso	00.01.1166.0000.01.03.50	Sim	Não	3.000,00
97 4.1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica PIES	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
98 4.1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Of. Terapêutica	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
99 4.1.3.2.1.00.1.1.01.43.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - SIA/SUS	00.01.4501.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00
265 4.1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FAM	00.01.1158.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
266 4.1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - c/Custeio SUS-Federal	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	5.000,00
267 4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - BLMAC/FNAS-Assistência	00.01.1189.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
268 4.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rec.de Remun.depos.Banc Rec Vinc-Farmácia Básica Estadual	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
269 4.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rec de Remun Depos Banc Rec.Vinc-Transf FNDE-Apoio Financ. Educ	00.01.1191.0000.01.03.00	Sim	Não	1.000,00
270 4.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Transf Est CAPS	00.01.4220.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
271 4.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- Gestão Piena SUS/SIA-Média Complexidade	00.01.4220.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
272 4.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rec de Remun Depos Banc rec Vinc - Progr Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	00.01.1190.0000.04.04.00	Não	Não	500,00
273 4.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rec de Remun Depos banc rec Vinc-Transf FNDE - Novas Turmas	00.01.1166.0000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
100 4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
101 4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
102 4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
103 4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Cemitérios	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	0,00
104 4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máquinas	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
105 4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Pavimentção e Repavimentação	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
106 4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
107 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.887.000,00
108 4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	955.000,00
109 4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	3.438.000,00
110 4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	3.820.000,00
111 4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	467.400,00
112 4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	165.250,00
113 4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	147.600,00
114 4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	462.270,00
115 4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	202.750,00
116 4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	145.980,00
117 4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	111.150,00
118 4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	9.750,00
119 4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	35.100,00
120 4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	39.000,00
121 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - BLATB	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	650.000,00
122 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB	00.01.4503.0000.02.04.00	Não	Sim	135.000,00
123 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúde	00.01.4502.0000.02.04.00	Não	Sim	61.000,00
124 4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incremento Temporário do PAB	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	649.000,00
125 4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência Teto Financeiro/Custeio SIA/SUS - BLMAC	00.01.4501.0000.02.04.00	Não	Sim	572.000,00
126 4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transferência FNS-Teto Saúde Mental (RSME)	00.01.4501.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
127 4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Saúde na Escola	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
128 4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência FMS-Agentes Copmunitários de Saúde ACS/ESF	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	195.000,00
129 4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferêrncia FMS-Programa Saúde na Família - ESF	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00
286 4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 At Básica	00.01.4500.0000.02.04.00	Não	Sim	4.000,00
287 4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 Assist Farmacêutica	00.01.4503.0000.02.04.00	Não	Sim	2.000,00
288 4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Apoio Financeiro Educação	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	0,00
132 4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL GBF	00.01.1064.0000.04.04.00	Não	Não	108.250,00
133 4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	00.01.1182.0000.04.04.00	Não	Não	20.405,00
134 4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Proteção Social Básica - BL PSB	00.01.1184.0000.04.04.00	Não	Não	189.700,00
274 4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro PSB	00.01.1184.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
275 4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro BL MAC/FNAS	00.01.1189.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
276 4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Bloco Proteção Esp. Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS	00.01.1189.0000.04.04.00	Não	Não	167.400,00
277 4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	00.01.1190.0000.04.04.00	Não	Não	135.000,00
135 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.1107.0000.01.03.01	Sim	Não	690.000,00
136 4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	00.01.1014.0000.01.03.00	Sim	Não	1.000,00
137 4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAE-FUNDAMENTAL	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	95.000,00
138 4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNACN-CRECHE	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	70.000,00
139 4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAP-Pré Escola	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	64.000,00
140 4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEN-EJA	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	6.000,00
141 4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAFME-Mais Educação	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	35.000,00
142 4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEAEE-Educ. Especial	00.01.1121.0000.01.03.00	Sim	Não	3.500,00
143 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	00.01.1044.0000.01.03.00	Sim	Não	90.000,00
144 4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - Novas Turmas	00.01.1166.0000.01.03.00	Sim	Não	600.000,00
145 4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - BR Carinhoso	00.01.1166.0000.01.03.00	Sim	Não	190.000,00
293 4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Apoio Financeiro	00.01.1191.0000.01.03.00	Sim	Não	100.000,00
146 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRI	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	41.610,00
147 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	3.650,00
148 4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	13.140,00
149 4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEE	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	14.600,00
150 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	6.840.000,00
151 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	600.000,00
152 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal-ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	2.160.000,00
153 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	2.400.000,00
154 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	969.000,00
155 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	85.000,00
156 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	306.000,00
157 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	340.000,00
158 4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	105.450,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO				65.144.000,00
159 4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	9.250,00
160 4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	33.300,00
161 4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	37.000,00
162 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.1047.0000.04.03.00	Não	Não	21.000,00
163 4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	47.000,00
164 4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.5	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	195.000,00
165 4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Verão com Saúde	00.01.4040.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
167 4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Insumo Aquisição de Fraldas - Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	30.000,00
168 4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaúcha	00.01.4300.0000.02.06.00	Não	Sim	20.000,00
169 4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Pré Natal/ Rede Cegonha	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
170 4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Básica - PIES	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	285.000,00
171 4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - Oficina Terapêutica	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	18.000,00
172 4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Aquisição de Insumos - Diabetes - Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	40.000,00
173 4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Atenção Básica à Saúde	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00
174 4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Equipe Sáude da Família-ESF Invest. e Cofinanciamento	00.01.4090.0000.02.04.00	Não	Sim	240.000,00
175 4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Agentes Comunitários Saúde-ACS/ESF	00.01.4090.0000.02.04.00	Não	Sim	0,00
300 4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Farmácia Básica Estadual	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	28.000,00
176 4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	00.01.1028.0000.04.03.00	Não	Não	55.000,00
177 4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Integração Tributária - PIT	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
178 4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Emancipar RS	00.01.1093.0000.04.03.00	Não	Não	31.200,00
179 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	00.01.1123.0000.04.03.00	Não	Não	15.000,00
180 4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
181 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	8.060.000,00
182 4.1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	Transferência de Pessoas p/ COMDICA	00.01.1034.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
183 4.1.7.7.0.00.1.1.04.00.00	Transferência de Pessoas p/ CASA DE PASSAGEM	00.01.1159.0000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
184 4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
185 4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
186 4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
187 4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
188 4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	800.000,00
189 4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
190 4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Vale Alimentação dos Servidores	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
191 4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
192 4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Precatórios (Indenizações Judiciais)	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.500.000,00
193 4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	400.000,00
194 4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min. Cidades)	00.01.1116.0000.04.03.00	Não	Não	1.820.550,00
294 4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min Intregração Nacional)	00.01.1192.0000.04.03.00	Não	Não	700.000,00
195 4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	FNDE/PAR - CRECHE/PRÉ ESCOLA (PRÓ INFÂNCIA)	00.01.1157.0000.01.03.99	Sim	Não	1.550.000,00

Total geral:

75.850.000,00

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Valor	Saúde	Educação	Recurso/Detalham./Aplic.	Especificação	Receita Conta da Receita
65.144.000,00				NICIPAL DE SAO JERONIMO	Entidade: 1 - PREFEITURA MUN
420.000,00	Não	Sim	00.01.1157.0000.01.03.99	FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA	196 4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00
900.000,00	Não	Não	00.01.1161.0000.04.03.00	Aquisição de Equipamentos (Min. da Agricultura) MAPA	197 4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00
490.000,00	Não	Não	00.01.1153.0000.04.03.00	Infraestrutura Complexo Ginásio de Esportes	198 4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00
700.000,00	Sim	Não	00.01.4506.0000.02.04.00	Programa de Requalificação UBS-Construção e Manutenção	199 4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00
1.000,00	Não	Não	00.01.1136.0000.04.03.00	Min Integração Nac-Recuperação de Pontes/Defesa Civil	201 4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00
4.000,00	Sim	Não	00.01.4505.0000.02.04.00	Estruturação da Rede de de Atenção Básica	289 4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00
2.000,00	Sim	Não	00.01.4506.0000.02.04.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especiallizada	290 4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00
500,00	Sim	Não	00.01.4293.0000.02.04.00	CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	202 4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00
7.000,00	Não	Não	00.01.1116.0000.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ministério das Cidades	203 4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00
500,00	Não	Não	00.01.4293.0000.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONSULTA POPULAR 2017/2018	205 4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00
3.000,00	Não	Não	00.01.1161.0000.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Min. Agricultura MAPA Aq. Equip.	207 4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00
500,00	Não	Sim	00.01.1157.0000.01.03.99	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - Caminhos da Escola	209 4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00
5.000,00	Não	Sim	00.01.1157.0000.01.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - CRECHE PRÉ ESCOLA(PRO-IN	210 4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00
10.000,00	Sim	Não	00.01.4506.0000.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Requalif UBS	211 4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00
1.000,00	Sim	Não	00.01.4505.0000.02.04.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At Básica-BL Invest	291 4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00
1.000,00	Não	Não	00.01.1136.0000.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Defesa Civil	292 4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00
1.000,00	Não	Não	00.01.1192.0000.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Min.Integr.Nacional	295 4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00
500,00	Sim	Não	00.01.4506.0000.02.00.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At Especializada-BL Invest	299 4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00
-3.820.000,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	212 9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00
-39.000,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	213 9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00
-14.600,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.№ 87/96 - Principal - FUND	214 9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00
-2.400.000,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	215 9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00
-340.000,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	216 9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00
-37.000,00	Não	Sim	00.01.0031.0000.01.02.01	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	217 9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00
10.706.000,00				NICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	Entidade: 2 - PREFEITURA MUN
1.500.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1 4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00
10.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	2 4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00
2.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3 4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00
4.000.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	4 4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00
150.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	5 4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00
5.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	6 4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00
3.000.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORT DO DEFICIT ATUARIAL - PRIN	7 4.7.1.2.1.80.1.1.10.00.00
35.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS - PRINCIPAL	8 4.7.1.2.1.80.1.2.10.00.00
4.000,00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONISTAS - PRINCIPAL	9 4.7.1.2.1.80.1.3.10.00.00
2.000.000.00	Não	Não	00.01.0050.0000.03.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS - PRINCIPAL - ALIQ N	10 4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	11.965.765,70	11.965.765,70	11.965.765,70	11.965.765,70	11.965.765,70	11.965.771,50	71.794.600,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.796.174,13	10.796.174,13	10.796.174,13	10.796.174,13	10.796.174,13	10.796.179,35	64.777.050,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.359.765,42	1.359.765,42	1.359.765,42	1.359.765,42	1.359.765,42	1.359.767,90	8.158.595,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.018.349,85	1.018.349,85	1.018.349,85	1.018.349,85	1.018.349,85	1.018.350,75	6.110.100,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualqu	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,85	871.300,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,85	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tr	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,85	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - 1	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,63	145.216,85	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pr	127.499,99	127.499,99	127.499,99	127.499,99	127.499,99	127.500,05	765.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	23.333,33	23,333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23,333,35	140.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pr	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,35	59.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,35	33.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pr	7.666,65	7.666,65	7.666,65	7.666,65	7.666,65	7.666,75	46.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pr	216,66	216,66	216,66	216,66	216,66	216,70	1.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - F	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	873.133,22	873.133,22	873.133,22	873.133,22	873.133,22	873.133,90	5.238.800,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/	526,566,59	526,566,59	526.566,59	526.566,59	526.566,59	526.567,05	3.159.400,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	439.099,96	439.099,96	439.099,96	439.099,96	439.099,96	439.100,20	2.634.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	285.833,32	285.833,32	285.833,32	285.833,32	285.833,32	285.833,40	1.715.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,35	980.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	71.166,66	71.166,66	71.166,66	71.166,66	71.166,66	71.166,70	427.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,35	308.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1.016,66	1.016,66	1.016,66	1.016,66	1.016,66	1.016,70	6.100,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	95.999,99	95.999,99	95.999,99	95.999,99	95.999,99	96.000,05	576.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,33	23.833,35	143.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,70	103.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	56.249,99	56.249,99	56.249,99	56.249,99	56.249,99	56.250,05	337.500,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓ	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	192.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,33	14.083,35	84.500,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASP১	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	61.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	87.466,63	87.466,63	87.466,63	87.466,63	87.466,63	87.466,85	524.800,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	86.166,66	86.166,66	86.166,66	86.166,66	86.166,66	86.166,70	517.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	49.083,33	49.083,33	49.083,33	49.083,33	49.083,33	49.083,35	294.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,35	129.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	199,99	199,99	199,99	199,99	199,99	200,05	1.200,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	116,66	116,66	116,66	116,66	116,66	116,70	700,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,35	200,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	550,05	3.300,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	550,05	3.300,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓF	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mer	346.566,63	346.566,63	346,566,63	346,566,63	346.566,63	346.566,85	2.079.400,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	346.566,63	346.566,63	346,566,63	346.566,63	346.566,63	346.566,85	2.079.400,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	323.999,99	323.999,99	323.999,99	323.999,99	323.999,99	324.000,05	1.944.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	184.166,66	184.166,66	184.166,66	184.166,66	184.166,66	184.166,70	1.105.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,33	81.333,35	488.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	351.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.649,99	2.650,05	15.900,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	666,66	666,66	666, 66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	483,33	483,33	483,33	483,33	483,33	483,35	2.900,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	14.499,99	14.499,99	14,499,99	14.499,99	14.499,99	14.500,05	87.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature:	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,70	32.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPF	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,35	18.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00.00	Taxas	339.082,25	339.082,25	339.082,25	339.082,25	339.082,25	339.083,75	2.034.495,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	183.582,36	183.582,36	183.582,36	183.582,36	183.582,36	183.583,20	1.101.495,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,85	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,85	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,03	180.249,85	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Cemitérios	10.083,31	10.083,31	10.083,31	10.083,31	10.083,31	10.083,45	60.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.01.00	Taxa de Cemitérios - Principal	8,333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.02.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.03.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.04.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civ	1.333,31	1.333,31	1.333,31	1.333,31	1.333,31	1.333,45	8.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Ci	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.02.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Ci	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.03.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Ci	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.04.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Ci	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.01.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Prir	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.02.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Mul	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.03.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívi	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívi	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa de Alvará Sanitário	19.999,99	19.999,99	19.999,99	19.999,99	19.999,99	20.000,05	120.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	Taxa de Alvará Sanitário - Principal	16.666,66	16.666,66	16,666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	Taxa de Alvará Sanitário - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.04.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa - N	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr	62.915,82	62.915,82	62.915,82	62.915,82	62.915,82	62.915,90	377.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.01.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Indust	61.332,50	61.332,50	61.332,50	61.332,50	61.332,50	61.332,50	367.995,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.02.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Indust	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.03.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Indust	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.04.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Indust	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.499,98	84.500,10	507.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,35	500.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.02.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Taxa de Auto de Infração	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.01.00	Taxa de Auto de Infração - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.02.00	Taxa de Auto de Infração - Multa e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.03.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.04.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa-M	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.500,55	933.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.500,55	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.500,55	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principa	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.499,89	155.500,55	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Registro no Cadastro Técnico Amt	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços dos Correios	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Religamento de Água	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxa de Limpeza Pública	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,70	53.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.04.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - 、	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,40	60.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.03.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.04.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Mu	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Taxa de Expediente	916,65	916,65	916,65	916,65	916,65	916,75	5.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.01.00	Taxa de Expediente - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.02.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.03.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.04.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	Taxa de Proteção contra Incêndio	73.749,98	73.749,98	73.749,98	73.749,98	73.749,98	73.750,10	442.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.01.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Princij	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	430.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.02.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Multas	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.03.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.04.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida	666,66	666,66	666, 66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	Taxa Abertura de Leito de Rua	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.01.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.02.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Multas e	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.03.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívida At	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.04.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívidas A	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	Taxa de Certidões	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,32	1.083,40	6.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.01.00	Taxa de Certidões - Principal	666,66	666,66	666, 66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.02.00	Taxa de Certidões - Multas e Juros	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.03.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.04.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa - Multas (83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	133.333,33	133,333,33	133.333,33	133.333,33	133,333,33	133.333,35	800.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,35	800.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	133.333,33	133,333,33	133.333,33	133.333,33	133,333,33	133.333,35	800.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de II	133.333,33	133,333,33	133.333,33	133.333,33	133,333,33	133.333,35	800.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	32.374,83	32.374,83	32.374,83	32.374,83	32.374,83	32.375,85	194.250,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, T	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.875,80	119.250,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.875,80	119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.875,80	119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prir	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.874,84	19.875,80	119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de I	11.541,51	11.541,51	11.541,51	11.541,51	11.541,51	11.542,45	69.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - P/	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Vi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Fa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - In	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - In	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Pı	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Ci	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FI	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - VI	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Co	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Bı	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - At	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - At	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - F/	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - c/	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Bl	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rec.de Remun.depos.Banc Rec Vinc-Fari	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc-Tra	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Tr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- G€	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rec de Remun Depos Banc rec Vinc - Pro	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rec de Remun Depos banc rec Vinc-Tran	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rec. de Remuneração de Depósitos de Re	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Banc	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de P	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de	1,666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máquinas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Pavimentção e Repavimentaçã	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivo	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seleti\	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.130.533,94	8.130.533,94	8.130.533,94	8 130 533 94	8.130.533,94	8.130.535,30	48.783.205,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.168,20	25.795.005,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.167,36	4.299.168,20	25.795.005,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.481.041,64	3.481.041,64	3.481.041,64	3.481.041,64	3.481.041,64	3.481.041,80	20.886.250,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,40	19.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,32	3.183.333,40	19.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princip	1.814.500,00	1.814.500,00	1.814.500,00	1.814.500,00	1.814.500,00	1.814.500,00	10.887.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princip	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,70	955.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princip	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	3.438.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Princip	636,666,66	636,666,66	636.666,66	636,666,66	636,666,66	636,666,70	3.820.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,70	780.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mu	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,66	130.041,70	780.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no	77.900,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	77.900,00	467.400,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no	27.541,66	27.541,66	27.541,66	27.541,66	27.541,66	27.541,70	165.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	147.600,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,70	811.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,66	135.166,70	811.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no	77.045,00	77.045,00	77.045,00	77.045,00	77.045,00	77.045,00	462.270,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no	33.791,66	33.791,66	33.791,66	33.791,66	33.791,66	33.791,70	202.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no	24.330,00	24.330,00	24.330,00	24.330,00	24.330,00	24.330,00	145.980,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade 1	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	195.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	195.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	18.525,00	18.525,00	18.525,00	18.525,00	18.525,00	18.525,00	111.150,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	9.750,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	35.100,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único c	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,50	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,50	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Únic	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,30	378.083,50	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - BL/	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,35	650.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Bá	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúd	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	61.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incremento Temporário do PAB	108.166,66	108.166,66	108.166,66	108.166,66	108.166,66	108.166,70	649.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência Teto Financeiro/Custeio SIA/	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,35	572.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Saúde na Escola	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência FMS-Agentes Copmunitários	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	195.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 A	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 A	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,65	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,65	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,47	103.792,65	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FA	18.041,66	18.041,66	18.041,66	18.041,66	18.041,66	18.041,70	108.250,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	3.400,83	3.400,83	3,400,83	3.400,83	3.400,83	3.400,85	20.405,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Proteção Social Básica - BL PSB	31.616,66	31.616,66	31.616,66	31.616,66	31.616,66	31.616,70	189.700,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro PSB	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro BL MAC/FNAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Bloco Proteção Esp.Média e Alta Complex	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	167.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	324.083,29	324.083,29	324.083,29	324.083,29	324.083,29	324.083,55	1.944.500,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princi	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,45	273.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,31	45.583,45	273.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,35	95.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,70	64.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escola	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naci	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,40	890.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N ac	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,32	148.333,40	890.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educaç	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educaç	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Apoio Financeiro	16.666,66	16.666,66	16,666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desonera	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	73.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoner	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	73.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desone	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	73.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desor	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	41.610,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desor	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,35	3.650,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desor	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	13.140,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desor	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,35	14.600,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.867,00	14.921.200,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.866,60	2.486.867,00	14.921.200,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.317.666,64	2.317.666,64	2.317.666,64	2.317.666,64	2.317.666,64	2.317.666,80	13.906.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIC	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	6.840.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	2.160.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,40	1.700.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,32	283.333,40	1.700.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	161.500,00	969.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	306.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	56,666,66	56.666,66	56,666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,40	185.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,32	30.833,40	185.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -	17.575,00	17.575,00	17.575,00	17.575,00	17.575,00	17.575,00	105.450,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,66	1.541,70	9.250,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00	33.300,00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção r	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,33	40.333,35	242.000,00
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de R	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,35	47.000,00
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de l	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,35	47.000,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Finance	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	195.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financ	32.500,00	32.500,00	32,500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	195.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pro	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,45	662.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pi	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,45	662.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para F	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,31	110.333,45	662.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Verão com Saúde	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Insumo Aquisição de Fraldas - Farmácia B	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaú	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Pré Natal/ Rede Cegonha	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Básica - PIES	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - Oficina Terapêutica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Aquisição de Insumos - Diabetes - Farmác	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6,666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Equipe Sáude da Família-ESF Invest. e Co	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Farmácia Básica Estadual	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do	16.033,32	16.033,32	16.033,32	16.033,32	16.033,32	16.033,40	96.200,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Des	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados D€	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Pr	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estac	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,70	41.200,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Esta	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,66	6.866,70	41.200,00
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Integração Tributária - PIT	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Emancipar RS	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	31.200,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Princip	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Princip	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Pri	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adole	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,35	8.060.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,35	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Man	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,35	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,35	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,33	1.343.333,35	8.060.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Princip	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	Transferência de Pessoas p/ COMDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.04.00.00	Transferência de Pessoas p/ CASA DE PA	166,66	166.66	166,66	166,66	166,66	166.70	1.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.137.333,29	1.137.333,29	1.137.333,29	1.137.333,29	1.137.333,29	1.137.333,55	6.824.000,00
4.1.9.1.0.00.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.999.99	1.999,99	1.999.99	1.999.99	1.999.99	2.000.05	12.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.666.66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Prir	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218 666 64	218.666,64	218 666 64	218.666,64	218 666 64	218 666 80	1.312.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	217.000,10	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	217.000,10	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	216.999,98	217.000,10	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	216.833,32	216.833,32	216.833,32	216.833,32	216.833,32	216.833,40	1.301.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Municípic	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Prii	133.333,33	133,333,33	133,333,33	133.333,33	133.333,33	133,333,35	800.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	33,333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Vale Alimentação dos Servidores	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativ	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	916.666,66	916.666,66	916,666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Precatórios (Indenizações Judic	916.666,66	916.666,66	916,666,66	916.666,66	916.666,66	916.666,70	5.500.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.169.591,57	1.169.591,57	1.169.591,57	1.169.591,57	1.169.591,57	1.169.592,15	7.017.550,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	66,666,66	66,666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66,666,70	400.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	66.666,66	66,666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66,666,70	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - F	66,666,66	66,666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66,666,70	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	66,666,66	66,666,66	66,666,66	66.666,66	66,666,66	66,666,70	400.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.098.008,29	1.098.008,29	1.098.008,29	1.098.008,29	1.098.008,29	1.098.008,55	6.588.050,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.925,20	6.587.550,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

-						1		
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estado	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.925,20	6.587.550,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de sua	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.924,96	1.097.925,20	6.587.550,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destin	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,70	2.520.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União desti	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,66	420.091,70	2.520.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min	303.425,00	303.425,00	303.425,00	303.425,00	303.425,00	303.425,00	1.820.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,50	4.067.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Uniã	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,30	677.833,50	4.067.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	FNDE/PAR - CRECHE/PRÉ ESCOLA (PRO	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,35	1.550.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Equipamentos (Min. da Agricı	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Infraestrutura Complexo Ginásio de Esport	81.666,66	81,666,66	81.666,66	81,666,66	81.666,66	81.666,70	490.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Requalificação UBS-Construç	116.666,66	116,666,66	116.666,66	116,666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Min Integração Nac-Recuperação de Ponte	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Estruturação da Rede de de Atenção Básic	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Esp	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e c	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estac	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Esta	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE E	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,90	29.500,00
4.2.9.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,90	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,90	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,90	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Pr	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,62	4.916,90	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - N	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - C	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - N	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - I	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	1 666 66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários-De	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Mi	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,45	-6.650.600,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.332,39	10.857.338,05	65.144.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,45	-6.650.600,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA COF	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1 108 433 31	-1.108.433,31	-1.108.433,31	-1.108.433,45	-6.650.600,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-645 599 99	-645.599,99	-645.599,99	-645.599,99	-645.599,99	-645.600,05	-3.873.600,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-645 599 99	-645.599,99	-645.599,99	-645.599,99	-645 599 99	-645.600,05	-3.873.600,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-643 166 66	-643.166,66	-643.166,66	-643 166 66	-643 166 66	-643.166,70	-3.859.000,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos l	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636.666,70	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636,666,66	-636.666,70	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Prin	-636,666,66	-636,666,66	-636.666,66	-636.666,66	-636,666,66	-636.666,70	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedac	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-39.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprieda	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-39.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEE	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-6.500,00	-39.000,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – Desoni	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,35	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R))Transferência Financeira do ICMS - Desc	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,35	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – Des	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,35	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – De	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,33	-2.433,35	-14.600,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Fede	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,40	-2.777.000,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,40	-2.777.000,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462.833,32	-462 833 32	-462.833,40	-2.777.000,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-2.400.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-2.400.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDI	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-400.000,00	-2.400.000,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-56,666,66	-56,666,66	-56.666,66	-56.666,66	-56 666 66	-56.666,70	-340.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-56,666,66	-56,666,66	-56.666,66	-56.666,66	-56 666 66	-56.666,70	-340.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDE	-56 666 66	-56,666,66	-56,666,66	-56.666,66	-56.666,66	-56.666,70	-340.000,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,70	-37.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,70	-37.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principε	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,66	-6.166,70	-37.000,00
Entidade: 2 - PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,50	10.706.000,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,50	10.706.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	944.499,98	944.499,98	944.499,98	944.499,98	944.499,98	944.500,10	5.667.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	252.000,05	1.512.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	252.000,05	1.512.000,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdé	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	251.999,99	252.000,05	1.512.000,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RF	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o R	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis pa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis pa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o R	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

		_						
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 2 - PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,30	1.784.333,50	10.706.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o F	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,70	4.000.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,70	4.000.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,70	4.000.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próp	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666.666,66	666,666,70	4.000.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Pró	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,66	666,666,70	4.000.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,35	155.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,35	155.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime G	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime (25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	839.833,32	839.833,32	839.833,32	839.833,32	839.833,32	839.833,40	5.039.000,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.500,05	3.039.000,00
4.7.1.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.500,05	3.039.000,00
4.7.1.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.500,05	3.039.000,00
4.7.1.2.1.80.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS E	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.500,05	3.039.000,00
4.7.1.2.1.80.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/REGIME PR PREV SO	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.499,99	506.500,05	3.039.000,00
4.7.1.2.1.80.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAI	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
4.7.1.2.1.80.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS P/	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
4.7.1.2.1.80.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV C	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.7.1.2.1.80.1.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.7.1.2.1.80.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVID	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.7.1.2.1.80.1.3.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVI	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	333.333,33	333.333,33	333,333,33	333.333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMEN	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RI	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. AT	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. A	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV.	333,333,33	333,333,33	333,333,33	333,333,33	333.333,33	333,333,35	2.000.000,00
	TOTAL GERAL:	12.641.665,69	12.641.665,69	12.641.665,69	12.641.665,69	12.641.665,69	12.641.671,55	75.850.000,00

Página: 1/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	70.444.050,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.158.595,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	6.110.100,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	871.300,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	871.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executiv	765.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Execut	435.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Execut	190.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Execut	140.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	59.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	33.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	15.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	10.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	46.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PR	23.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MD	10.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASF	13.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recurso	1.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recur	700,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recur	300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recur	300,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.238.800.00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.159.400,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.634.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.715.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	980.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	427.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	308.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.100,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.100,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	576.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	330.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	143.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	103.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juro	337.500.00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	192.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	84.500.00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	61.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	524.800,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	517.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	294.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	129.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	93.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	1.200,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	700,00
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	300,00
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	200,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	3.300,00
14.1.1.1.0.01.4.0.00.00.00	imposto sobre transmissao intervivos de bens intoveis e de Difeitos reals sobre il	3.300,00

Página: 2/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	800,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	500,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Ir	3.300,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.000,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	800,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	500,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.079.400,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.079.400,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.944.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	1.105.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	488.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	351.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.900,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	4.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.900,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	87.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	22.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	15.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	18.500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	8.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	6.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.034.495,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.101.495,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.081.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa de Cemitérios	60.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.01.00	Taxa de Cemitérios - Principal	50.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.02.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.03.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	7.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.09.04.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	8.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	5.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.02.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.03.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.10.04.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.01.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.02.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.03.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.11.04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa de Alvará Sanitário	120.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	Taxa de Alvará Sanitário - Principal	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	Taxa de Alvará Sanitário - Multas e Juros	3.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	11.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.12.04.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
	- 22	

Página: 3/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço	377.495,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.01.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Principal	367.995,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.02.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Multa e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.03.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.13.04.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa Multa e Juros	6.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	507.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.02.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	4.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multa e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Taxa de Auto de Infração	2.500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.01.00	Taxa de Auto de Infração - Principal	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.02.00	Taxa de Auto de Infração - Multa e Juros	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.03.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.1.01.1.1.15.04.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa-Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	933.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Municipal	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	300.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços dos Correios	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM	10.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Religamento de Água	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxa de Limpeza Pública	53.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.04.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	60.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	50.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.03.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	5.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.10.04.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros	5.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Taxa de Expediente	5.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.01.00	Taxa de Expediente - Principal	3.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.02.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.03.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.11.04.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	Taxa de Proteção contra Incêndio	442.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.01.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Principal	430.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.02.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.03.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa	8.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.12.04.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	Taxa Abertura de Leito de Rua	2.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.01.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Principal	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.02.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.03.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.13.04.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívidas Ativa - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00	Taxa de Certidões	6.500,00
		•

Página: 4/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.1.1.14.01.00	Taxa de Certidões - Principal	4.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.02.00	Taxa de Certidões - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.03.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa	1.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.04.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
4.1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	14.000,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.000,00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	4.000,00
4.1.1.3.8.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	10.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	2.312.000,00
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.512.000,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.512.000,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.500.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.500.000,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS	10.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	·	'
	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	10.000,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	2.000,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.000,00
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	800.000,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.194.250,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	65.000,00
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.119.250,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	69.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Princip	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e De	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de II	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional d	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - PAB Fixo - BLATB	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Vig Saúde-Federal-BLVGS	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Farmácia Básica Federal BLAFB	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Diabetes	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Saúde na Escola	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Fraidas	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Solidariedade	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Pré Natal/Rede Cegonha	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio CRM	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNS SIA/SUS-BLMAC-Federal	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Prog Emancipar/ FEAS	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio FUNREBOM	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios CORREIOS	1.000,00

Página: 5/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - C/ MULTA DE TRÂNSITO	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS BLG/SUAS	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS PSB	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS IGD/GBF	250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - VERÃO COM SAÚDE	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - COMDICA	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Brasil Carinhoso	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica PIES	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Of. Terapêutica	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FAM	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - c/Custeio SUS-Federal	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - BLMAC/FNAS-Assistência	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rec.de Remun.depos.Banc Rec Vinc-Farmácia Básica Estadual	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rec de Remun Depos Banc Rec.Vinc-Transf FNDE-Apoio Financ. Educ	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Transf Est CAPS	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- Gestão Piena SUS/SIA-Média Complexidad	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rec de Remun Depos Banc rec Vinc - Progr Primeira Infância no SUAS-Criança F€	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rec de Remun Depos banc rec Vinc-Transf FNDE - Novas Turmas	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rec. de Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	50.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Princ	50.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ	4.000.000,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	10.000,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	10.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	17.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máquinas	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Pavimentção e Repavimentação	3.000,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	48.783.205,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.795.005,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	25.795.005,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.886.250,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	10.887.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	955.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.438.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.820.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de de:	780.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de d	780.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIC	467.400,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	165.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	147.600,00

Página: 6/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	811.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	811.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	462.270,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	202.750,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	145.980,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	195.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	195.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	111.150,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.750,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	35.100,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	39.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fur	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a F	2.268.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - BLATB	650,000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB	135,000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúde	61.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incremento Temporário do PAB	649.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência Teto Financeiro/Custeio SIA/SUS - BLMAC	572.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Saúde na Escola	500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência FMS-Agentes Copmunitários de Saúde ACS/ESF	195.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 At Básica	4.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 Assist Farmacêutica	2.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos n	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princi	622.755,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL GBF	108.250,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	20.405,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Proteção Social Básica - BL PSB	189.700,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro PSB	1.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro BL MAC/FNAS	1.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Bloco Proteção Esp. Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS	167.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	135.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	1 944 500,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	690,000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	690.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	1.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –	1.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	273.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	273.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAE-FUNDAMENTAL	95.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNACN-CRECHE	70.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAP-Pré Escola	64.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEN-EJA	6.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAFME-Mais Educação	35.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEAEE-Educ. Especial	3.500,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	90.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transf	90.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	890.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	890.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - Novas Turmas	600.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - BR Carinhoso	190.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	Apoio Financeiro	100.000,00

Página: 7/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 . Principal . 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal . 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - PRÓf . 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - MDE . 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS . 4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS . 4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS . 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00.00 . 00 . 00	73.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - PRÓF 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - MDE 4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS 4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 14.9 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8.01.0.00.00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – ASPS 2.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – FRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – FRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – FRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal – PRÓPRIO 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8 6.8	
4.1.7.1.8 06.1.1. 01.00 00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓF 4.1.7.1.8 06.1.1. 02.00 00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE 4.1.7.1.8 06.1.1. 03.00 00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS 4.1.7.1.8 06.1.1. 04.00 00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS 4.1.7.2.8 00.0 0.0 0.00 00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 14.9 4.1.7.2.8 00.0 0.0 0.00 00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8 01.0 0.0 00 00 00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8 01.1.1. 0.00 00 00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8 01.1.1. 0.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8 01.1.1. 0.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8 01.1.1. 0.00 00 00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 2.1 4.1.7.2.8 01.2.1. 0.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	73.000,00
4.1.7.1.8 06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - MDE 4.1.7.1.8 06.1.1.03.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - ASPS 4.1.7.1.8 06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal - FUNE 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 14.9 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS <td>73.000,00</td>	73.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	41.610,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNI 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 14.9 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.0.0.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 3 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2	3.650,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 14.9 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - SPS 2.1 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 3 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00<	13.140,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 14.9 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 9 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	14.600,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.0 Participação na Receita dos Estados 13.9 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3	21.200,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3.4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3.4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3.4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	21.200,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 12.0 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 3 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3	06.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 6.8 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9.4 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9.4 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 9.4 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3.4 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3.4 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3.4 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3.4 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1.4	00,000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3.4.1.7.2.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	00,000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS 2.1 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 3 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	340.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB 2.4 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	300.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	60.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	00.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	00.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO 9 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	00.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	69.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS 3 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	85.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB 3 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	306.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios 1	340.000,00
	85.000,00
	85.000.00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO 1	05.450,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.250,00
	33.300,00
	37.000,00
	21.000,00
	21.000,00
	242.000.00
	47.000,00
	47.000,00
	95.000,00
	95.000,00
	62.000,00
	62.000,00
	562.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Programa Verão com Saúde	500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 Insumo Aquisição de Fraldas - Farmácia Básica	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaúcha	20.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 Programa Pré Natal/ Rede Cegonha	500,00
	285.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	18.000,00
	40.000,00
· ·	240.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00 Farmácia Básica Estadual	28.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	96.200,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prii	55.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00 Transferências do Convenio PRADEM - Principal	
	55.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	55.000,00 41.200,00 41.200,00

Página: 8/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Integração Tributária - PIT	10.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Emancipar RS	31.200,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	15.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	5.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.060.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	8.060.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	8.060.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.03.00.00	Transferência de Pessoas p/ COMDICA	1.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.04.00.00	·	
	Transferência de Pessoas p/ CASA DE PASSAGEM Outras Receitas Correntes	1.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00		6.979.000,00
4.1.9.1.0.00.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.000,00
4.1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00
4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	10.000,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.312.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.302.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.301.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	800.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	200.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Vale Alimentação dos Servidores	300.000,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.655.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdêr	150.000,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbencia - Principal	5.500.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Precatórios (Indenizações Judiciais)	5.500.000,00
4.1.9.9.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00

Página: 9/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	5.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.017.550,00
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	400.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	400.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	400.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.588.050,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.587.550,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.587.550,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.587.550,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	2.520.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	2.520.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min. Cidades)	1.820.550,00
4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min Intregração Nacional)	700.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.067.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.067.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	FNDE/PAR - CRECHE/PRÉ ESCOLA (PRÓ INFÂNCIA)	1.550.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA	420.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Equipamentos (Min. da Agricultura) MAPA	900.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Infraestrutura Complexo Ginásio de Esportes	490.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Requalificação UBS-Construção e Manutenção	700.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Min Integração Nac-Recuperação de Pontes/Defesa Civil	1.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Estruturação da Rede de de Atenção Básica	4.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especiallizada	2.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	29.500,00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	29.500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ministério das Cidades	7.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONSULTA POPULAR 2017/2018	500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Min. Agricultura MAPA Aq. Equip.	3.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - Caminhos da Escola	500,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - CRECHE PRÉ ESCOLA(PRO	5.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Requalif UBS	10.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At.Básica-BL Invest	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Defesa Civil	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Min.Integr.Nacional	1.000,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At.Especializada-BL Invest	500,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.039.000,00
4.7.1.0.0.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.039.000,00
4.7.1.2.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS	3.039.000,00
4.7.1.2.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS	3.039.000,00
4.7.1.2.1.80.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS ESTADO/DF/MUNICÍPIOS	3.039.000,00
		2.000,000

Página: 10/10 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.7.1.2.1.80.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/REGIME PR PREV SOCIAL RPPS-EST/DF/MUNICIPIOS	3.039.000,00
4.7.1.2.1.80.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARAAMORT DO DEFICIT ATUARIAL	3.000.000,00
1.7.1.2.1.80.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARAAMORT DO DEFICIT ATUARIAL - PF	3.000.000,00
1.7.1.2.1.80.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS	35.000,00
1.7.1.2.1.80.1.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS - PRINCIPAL	35.000,00
1.7.1.2.1.80.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONISTAS	4.000,00
1.7.1.2.1.80.1.3.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.000,00
1.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00
1.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00
1.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00
1.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS-PRINCIPAL	2.000.000,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS - PRINCIPAL - ALIC	2.000.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.650.600,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-6.650.600,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-3.873.600,00
0.1.7.1.8.00.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-3.873.600,00
0.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-3.859.000,00
0.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.820.000,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-39.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-39.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-39.000,00
0.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R))Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. №87/96-Principal	-14.600,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C.Nº 87/96 - Principal - FU	-14.600,00
0.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-2.777.000,00
0.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.777.000,00
0.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-2.777.000,00
0.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.400.000,00
0.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-340.000,00
0.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-340.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-340.000,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-37.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-37.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-37.000,00
	Total geral:	75.850.000,00

Página: 1/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
	IPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos	Próprios	32.980.275,00	50,6267
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	435.000,00	0,6678
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	33.500,00	0,0514
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pago	23.000,00	0,0353
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	700,00	0,0011
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	980.000,00	1,5044
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.500,00	0,0054
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	330.000,00	0,5066
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	192.000,00	0,2947
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	294.500,00	0,4521
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	700,00	0,0011
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.000,00	0,0031
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.000,00	0,0031
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	1.105.000,00	1,6962
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.000,00	0,0138
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	50.000,00	0,0768
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	18.500,00	0,0284
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença p/Func. Estb. Comerc. Indrustr. Serviço	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.500,00	0,0023
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelação	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.09.01.00	Taxa de Cemitérios - Principal	50.000,00	0,0768
4.1.1.2.1.01.1.1.09.02.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.09.03.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	7.000,00	0,0107
4.1.1.2.1.01.1.1.09.04.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	0,0038
4.1.1.2.1.01.1.1.10.01.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	5.000,00	0,0077
4.1.1.2.1.01.1.1.10.02.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.10.03.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.10.04.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multa	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.11.01.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.11.02.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.1.11.03.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.1.11.04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juro	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	Taxa de Alvará Sanitário - Principal	100.000,00	0,1535
4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	Taxa de Alvará Sanitário - Multas e Juros	3.000,00	0,0046
4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	11.000,00	0,0169
4.1.1.2.1.01.1.1.12.04.00	Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	0,0092
4.1.1.2.1.01.1.1.13.01.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Principal	367.995,00	0,5649
4.1.1.2.1.01.1.1.13.02.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Multa e Juros	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.13.03.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa	2.500,00	0,0038
4.1.1.2.1.01.1.1.13.04.00	Tx Licença p/FuncEstab Comercial Industr Serviço-Dívida Ativa I	6.000,00	0,0092
4.1.1.2.1.01.1.1.14.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	0,7675
4.1.1.2.1.01.1.1.14.02.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	4.000,00	0,0061
4.1.1.2.1.01.1.1.14.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	0,0031
4.1.1.2.1.01.1.1.14.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multa e	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.15.01.00	Taxa de Auto de Infração - Principal	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.1.01.1.1.15.02.00	Taxa de Auto de Infração - Multa e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.1.15.03.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.1.15.04.00	Taxa de Auto de Infração - Dívida Ativa-Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,0000
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,000
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	0,0307
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Municipal	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	0,00	0,0000
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	300.000,00	0,4605
	•	-,	-1:

Página: 2/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos	Próprios	32.980.275,00	50,6267
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Religamento de Água	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Receita Div Ativa Lic p/Func Estabelecimento Comercial	0,00	0,000
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	Multas e Juros de Mora Div Ativa p/Lic Func Estabelecimento Cc	0,00	0,0000
4.1.1.2.2.01.1.1.09.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	50.000,00	0,0768
4.1.1.2.2.01.1.1.09.02.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.09.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.500,00	0,0023
4.1.1.2.2.01.1.1.09.04.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.500,00	0,0023
4.1.1.2.2.01.1.1.10.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	50.000,00	0,0768
4.1.1.2.2.01.1.1.10.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multa e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.10.03.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	5.000,00	0,0077
4.1.1.2.2.01.1.1.10.04.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multa e Juros	5.000,00	0,0077
4.1.1.2.2.01.1.1.11.01.00	Taxa de Expediente - Principal	3.000,00	0,0046
4.1.1.2.2.01.1.1.11.02.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.11.03.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.2.01.1.1.11.04.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.2.01.1.1.12.01.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Principal	430.000,00	0,6601
4.1.1.2.2.01.1.1.12.02.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.12.03.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa	8.000,00	0,0123
4.1.1.2.2.01.1.1.12.04.00	Taxa de Proteção contra Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00	0,0061
4.1.1.2.2.01.1.1.13.01.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Principal	1.000,00	0,0015
4.1.1.2.2.01.1.1.13.02.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.13.03.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívida Ativa	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.13.04.00	Taxa Abertura de Leito de Rua - Dívidas Ativa - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.14.01.00	Taxa de Certidões - Principal	4.000,00	0,0061
4.1.1.2.2.01.1.1.14.02.00	Taxa de Certidões - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.2.2.01.1.1.14.03.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa	1.500,00	0,0023
4.1.1.2.2.01.1.1.14.04.00	Taxa de Certidões - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,0008
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	4.000,00	0,0061
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compleme	10.000,00	0,0154
4.1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	65.000,00	0,0998
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios	2.000,00	0,0031
4.1.3.2.1.00.1.1.01.44.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FAM	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - BLMAC/FNAS-Assistênc	1.000,00	0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não	50.000,00	0,0768
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Princi	10.000,00	0,0154
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,0015
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,0000
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máguinas	3.000,00	0,0046
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Pavimentção e Repavimentação	3.000,00	0,0046
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,0154
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	10.887.000,00	16,7122
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - i	467.400,00	0,7175
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Princir	462.270,00	0,7096
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	111.150,00	0,1706
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Apoio Financeiro PSB	1.000,00	0,0015
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Apoio Financeiro BL MAC/FNAS	1.000,00	0,0015
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	41.610,00	0,0639
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.840.000,00	10,4998
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	969.000,00	1,4875
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	105.450,00	0,1619
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	47.000,00	0,0721
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	195.000,00	0,2993
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Programa Integração Tributária - PIT	10.000,00	0,0154
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Princip	5.000,00	0,0077
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	0,0031
4.1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	0,0154
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,0154
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.000,00	0,0015
		1.555,00	5,0010

Página: 3/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos I	Próprios	32.980.275,00	50,6267
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	800.000,00	1,2280
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Vale Transporte dos Servidores	200.000,00	0,3070
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Vale Alimentação dos Servidores	300.000,00	0,4605
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	1.000,00	0,0015
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receita de Precatórios (Indenizações Judiciais)	5.500.000,00	8,4428
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RF	400.000,00	0,6140
Aplicação: 01.00.00 - Educação		5.000,00	0,0077
4.1.3.2.1.00.1.1.01.52.00	Rec de Remun Depos banc rec Vinc-Transf FNDE - Novas Turm	5.000,00	0,0077
Aplicação: 01.01.00 - MDE		800,00	0,0012
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	800,00	0,0012
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ens	ino Fundamental	3.554.550,00	5,4565
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	190.000,00	0,2917
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	15.000,00	0,0230
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pago	10.000,00	0,0154
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	300,00	0,0005
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	427.000,00	0,6555
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.500,00	0,0023
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	143.000,00	0,2195
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	84.500,00	0,1297
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	129.500,00	0,1988
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	300,00	0,0005
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	800,00	0,0012
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	488.000,00	0,7491
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	4.000,00	0,0061
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	22.000,00 8.000,00	0,0338 0,0123
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	955.000,00	1,4660
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - I	165.250,00	0,2537
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	202.750,00	0,3112
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.750,00	0,0150
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Apoio Financeiro Educação	0,00	0,000
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	3.650,00	0,0056
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	600.000,00	0,9210
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	85.000,00	0,1305
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.250,00	0,0142
Aplicação: 01.01.50 - Receitas d	e Aplicações Financeiras - MDE	10.000,00	0,0154
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	0,0154
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 6	0% - Ensino Fundamental	8.060.000,00	12,3726
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.820.000,00	5,8639
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	39.000,00	0,0599
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	14.600,00	0,0224
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.400.000,00	3,6841
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	340.000,00	0,5219
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	37.000,00	0,0568
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	8.060.000,00	12,3726
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-3.820.000,00	-5,8639
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-39.000,00	-0,0599
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.№ 8	-14.600,00	-0,0224
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.400.000,00	-3,6841
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-340.000,00	-0,5219
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-37.000,00	-0,0568
	e Aplicações Financeiras - FUNDEB	12.000,00	0,0184
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.000,00	0,0184
Aplicação: 01.03.00 - Transferên		1.255.500,00	1,9273
4.1.3.2.1.00.1.1.01.48.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc-Transf FNDE-Apoio Finan	1.000,00	0,0015
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheir	1.000,00	0,0015
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAE-FUNDAMEN	95.000,00	0,1458

Página: 4/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	IPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 01.03.00 - Transferên	icias do FNDE	1.255.500,00	1,9273
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNACN-CRECHE	70.000,00	0,1075
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAP-Pré Escola	64.000,00	0,0982
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEN-EJA	6.000,00	0,0092
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAFME-Mais Edu	35.000,00	0,0537
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf FNDE Prog Nac Alimentação Escolar PNAEAEE-Educ. E	3.500,00	0,0054
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacion	90.000,00	0,1382
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - Novas Tu	600.000,00	0,9210 0,2917
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transferência FNDE - Progr Manut Educação Infantil - BR Carinl Apoio Financeiro	190.000,00 100.000,00	0,2917 0,1535
	·	•	1,0592
Aplicação: 01.03.01 - Transferên 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	690.000,00 690.000.00	1,0592
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	
• •	e Aplicações Financeiras - FNDE	13.000,00	0,0200 0,0077
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 4.1.3.2.1.00.1.1.01.40.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Brasil Carinhoso	5.000,00 3.000,00	0,0077
4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - CRECHE I	5.000,00	0,0048
	nsf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino	1.970.500,00	3,0248
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	FNDE/PAR - CRECHE/PRÉ ESCOLA (PRÓ INFÂNCIA)	1.550.000.00	2,3793
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA	420.000.00	0,6447
4.2.9.9.0.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PAR - Caminhos	500,00	0,0008
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		1.000,00	0,0015
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	500,00	0.0008
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At.Especializada	500,00	0,0008
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Rec		7.387.620,00	11,3404
4.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	140.000.00	0.2149
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	10.500,00	0,0161
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pago	13.000,00	0,0200
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	300,00	0,0005
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	308.000,00	0,4728
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.100,00	0,0017
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	103.000,00	0,1581
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	61.000,00	0,0936
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	93.000,00	0,1428
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	200,00	0,0003
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	500,00 351,000,00	0,0008 0,5388
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Principal - ASPS ISS - Multas e Juros - ASPS	351.000,00 2.900,00	0,0045
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	15.000,00	0,0230
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	6.000,00	0,0092
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	0,0031
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Vig Saúde-Federal-BLVG	1.000,00	0,0015
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.438.000,00	5,2775
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - I	147.600,00	0,2266
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Princir	145.980,00	0,2241
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	35.100,00	0,0539
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	13.140,00	0,0202
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.160.000,00	3,3157
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	306.000,00	0,4697
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	33.300,00	0,0511
Aplicação: 02.04.00 - Transferên		3.641.500,00	5,5899
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - PAB Fixo - BLATB	1.000,00	0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Estadual	0,00	0,0000 0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00 4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Farmácia Básica Federa Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Diabetes	1.000,00 500,00	0,0015 0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Diabetes Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Saúde na Esc	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Insumos Fraidas	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Solidariedade	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FMS Prog Pré Natal/Red	500,00	0,0008
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*	•

Página: 5/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
	CIPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 02.04.00 - Transferê	ncias de Recursos do SUS	3.641.500,00	5,5899
4.1.3.2.1.00.1.1.01.27.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNS SIA/SUS-BLMAC-F	1.000,00	0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.01.38.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - VERÃO COM SAÚDE	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.41.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica PIES	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.42.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Atenção Básica Of. Terar	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.43.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - SIA/SUS	0,00	0,0000
4.1.3.2.1.00.1.1.01.45.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - c/Custeio SUS-Federal	5.000,00	0,0077
4.1.3.2.1.00.1.1.01.47.00	Rec.de Remun.depos.Banc Rec Vinc-Farmácia Básica Estadual	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.49.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Transf Est CAPS	500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.50.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- Gestão Plena SUS/SIA-M	500,00	0,0008
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO - BLATB	650.000,00	0,9978
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB	135.000,00	0,2072
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Nacional de Vigilância em Saúde	61.000,00	0,0936
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incremento Temporário do PAB	649.000,00	0,9963
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência Teto Financeiro/Custeio SIA/SUS - BLMAC	572.000,00	0,8781
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transferência FNS-Teto Saúde Mental (RSME)	0,00	0,0000
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Saúde na Escola	500,00	0,0008
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência FMS-Agentes Copmunitários de Saúde ACS/ESF	195.000,00	0,2993
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferêrncia FMS-Programa Saúde na Família - ESF	0,00	0,0000
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 At Básica	4.000,00	0,0061
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro - Portaria MS 748/2018 Assist Farmacêutica	2.000,00	0,0031
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Verão com Saúde	500,00	0,0008
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Insumo Aquisição de Fraldas - Farmácia Básica	30.000,00	0,0461
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Pré Natal/ Rede Cegonha	500,00	0,0008
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Básica - PIES	285.000,00	0,4375 0,0276
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Básica - Oficina Terapêutica	18.000,00	0,0276
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00 4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Aquisição de Insumos - Diabetes - Farmácia Básica Atenção Básica à Saúde	40.000,00 0.00	0,0014
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Equipe Sáude da Família-ESF Invest. e Cofinanciamento	240.000,00	0,3684
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Agentes Comunitários Saúde-ACS/ESF	0.00	0,0000
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Farmácia Básica Estadual	28.000,00	0,0430
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Programa de Requalificação UBS-Construção e Manutenção	700.000,00	1,0745
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Estruturação da Rede de de Atenção Básica	4.000.00	0.0061
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especiallizada	2.000,00	0,0031
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONSULTA POPULAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	500,00	0,0008
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Regualif UBS	10.000,00	0,0154
4.2.9.9.0.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Banc. Reestr Rede At.Básica-BL Inv	1.000,00	0,0015
Aplicação: 02.06.00 - Convênio		20.000,00	0,0307
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaúcha	20.000,00	0,0307
Aplicação: 04.03.00 - Demais C		4.921.000,00	7,5540
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços dos Correios	50.000.00	0,0768
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Taxa de Serviços do FUNREBOM Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - F	10.000,00	0,0154 1,2280
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	800.000,00	0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio CRM	1.000,00 500,00	0,0018
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convenio CRM Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Prog Emancipar/ FEAS	1.000,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Prog Emancipal/ PEAS	2.000,00	0,0013
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convenio i Onne Bolini Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênios CORREIOS	1.000,00	0,0031
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convenios CONNEIOS Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Convênio ILUMINAÇÃO	3.000,00	0,0015
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - C/ MULTA DE TRÂNSIT(500,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - 6/ MOLTA DE TRANSTIC	1.000,00	0,0008
4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS BEG/30A3	1.500,00	0,0013
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - FNAS IGD/GBF	250,00	0,0023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.39.00	Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - PNAS IGD/GBF	1.000,00	0,0004
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	21.000,00	0,0322
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	55.000,00	0,0844
4.1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Emancipar RS	31.200,00	0,0479
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	15.000,00	0,0230
	and the state of t		5,5250

Página: 6/6 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JERONIMO	65.144.000,00	100,0000
Aplicação: 04.03.00 - Demais C	onvênios	4.921.000,00	7,5540
4.1.7.7.0.00.1.1.04.00.00	Transferência de Pessoas p/ CASA DE PASSAGEM	1.000,00	0,0015
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min. Cidades)	1.820.550,00	2,7947
4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	Infraestrutura Urbana - Pavimentação (Min Intregração Nacional)	700.000,00	1,0745
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Equipamentos (Min. da Agricultura) MAPA	900.000,00	1,3816
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Infraestrutura Complexo Ginásio de Esportes	490.000,00	0,7522
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Min Integração Nac-Recuperação de Pontes/Defesa Civil	1.000,00	0,0015
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ministério das Cidades	7.000,00	0,0107
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONSULTA POPULAR	500,00	0,0008
4.2.9.9.0.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Min. Agricultura MAPA A	3.000,00	0,0046
4.2.9.9.0.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Defesa Civil	1.000,00	0,0015
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Min.Integr.Nacional	1.000,00	0,0015
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		621.255,00	0,9537
4.1.3.2.1.00.1.1.01.51.00	Rec de Remun Depos Banc rec Vinc - Progr Primeira Infância no	500,00	0,0008
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BL GBF	108.250,00	0,1662
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	20.405,00	0,0313
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Proteção Social Básica - BL PSB	189.700,00	0,2912
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Bloco Proteção Esp.Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS	167.400,00	0,2570
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	135.000,00	0,2072
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	10.706.000,00	100,0000
Aplicação: 03.01.00 - Recursos	do RPPS	10.706.000,00	100,0000
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.500.000.00	14.0108
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principa	10.000.00	0.0934
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.000,00	0.0187
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	4.000.000,00	37,3622
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	150.000,00	1,4011
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principa	5.000,00	0,0467
4.7.1.2.1.80.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORT DO DEF	3.000.000,00	28,0217
4.7.1.2.1.80.1.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERV CIVIS INATIVOS - PR	35.000,00	0,3269
4.7.1.2.1.80.1.3.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES PENSIONIST	4.000,00	0,0374
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS	2.000.000,00	18,6811
	Total geral:	75.850.000,00	100,0000

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
	CIPAL DE SAO JERONIMO	62.372.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recurso	s Próprios	29.944.880,00	48,0101
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	5.000,00	0,0080
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	453.000,00	0,7263
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.192.891,00	11,5322
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	740.000,00	1,1864
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	731.500,00	1,1728
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	130.500,00	0,2092
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00	0,0321
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.007.000,00	4,8211
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	250.000,00	0,4008
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	100.000,00	0,1603
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	80.000,00	0,1283
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	200.500,00	0,3215
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.763.589,00	2,8275
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	22.200,00	0,0356
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	38.000,00	0,0609
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	0,0561
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00	0,2405
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	252.000,00	0,4040
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.393.500,00	7,0440
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	75.000,00	0,1202
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	550.000,00	0,8818
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	524.500,00	0,8409
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	163.000,00	0,2613
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.800.000,00	2,8859
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	37.000,00	0,0593
3.3.91.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00	0,0003
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec. União	80.000,00	0,1283
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	80.000,00	0,1283
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.419.000,00	2,2751
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	501.500,00	0,8040
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	650.000,00	1,0421
4.4.91.52.00.00.00.00	Equipamento e Materrial Permanente	80.000,00	0,1283
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	1.400.000,00	2,2446
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	120.000,00	0,1924
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.900.000,00	4,6495
Aplicação: 01.01.00 - MDE		2.535.300,00	4,0648
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	0,0321
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	80.000,00	0,1283
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00	1,6834
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00	0,2245
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,0802
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00	0,0641
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00	0,2245
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,0080
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	90.000,00	0,1443
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	14.550,00	0,0233
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	151.750,00	0,2433
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,0048
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.500,00	0,0537
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.500,00	0,5507
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	200.000,00	0,3207
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	60.000,00	0,0962
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00	0,0040
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	0,0641
4 4 90 52 00 00 00 00	Equipamentos e Material Permanete	71.500,00	0,1146
Aplicação: 01.01.01 - MDE - E		404.000,00	0,6477
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	68.000,00	0,1090
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,0962

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO	62.372.000,00	100,0000
Aplicação: 01.01.01 - MDE - E	Ensino Fundamental	404.000,00	0,6477
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,0080
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	0,3367
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	0,0321
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	41.000,00	0,0657
Aplicação: 01.01.02 - MDE - E	Educação Infantil	683.050,00	1,0951
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	22.000,00	0,0353
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,4810
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00	0,0112
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00	0,0128
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	8.000,00	0,0128
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00	0,0802
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,0048
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00	0,0096
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	45.850,00	0,0735
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.200,00	0,1494
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	50.000,00	0,0802
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,0481
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	60.000,00	0,0962
Aplicação: 01.01.03 - MDE - E	Ensino Médio	3.000,00	0,0048
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,0024
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,0024
Aplicação: 01.02.00 - FUNDE	В	6.250,00	0,0100
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.250,00	0,0100
Aplicação: 01.02.01 - FUNDE	B 60% - Ensino Fundamental	2.844.500,00	4,5605
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,0160
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	90.000,00	0,1443
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.631.500,00	4,2190
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	90.000,00	0,1443
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00	0,0128
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	15.000,00	0,0240
Aplicação: 01.02.02 - FUNDE	B 60% - Educação Infantil	1.472.000,00	2,3600
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00	0,0240
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	45.000,00	0,0721
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	2,0843
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	90.000,00	0,1443
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00	0,0192
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10.000,00	0,0160
Aplicação: 01.02.03 - FUNDE	•	2.735.000,00	4,3850
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,0160
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00	0,4810
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,0160
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00	0,0240
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	595.000,00	0,9540
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,0481
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	0,0064
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	749.000,00	1,2009
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	300.000,00	0,4810
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	167.000,00	0,2677
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	0,3207
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	205.000,00	0,3287
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00	0,2405
Aplicação: 01.02.04 - FUNDE	• •	1.014.250,00	1,6261
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	140.000.00	0,2245
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	0,0128
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	0,0160
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	236.250,00	0,3788
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,1202
	,	1	· ; · – - -

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SAO JERONIMO	62.372.000,00	100,0000
Aplicação: 01.02.04 - FUNDE	B 40% - Educação Infantil	1.014.250,00	1,6261
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	65.000,00	0,1042
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,4810
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	30.000,00	0,0481
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00	0,2405
Aplicação: 01.03.00 - Transfe	rências do FNDE	796.000,00	1,2762
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	315.500,00	0,5058
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,0962
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec. União	2.000,00	0,0032
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	418.500,00	0,6710
Aplicação: 01.03.01 - Transfe		630.000,00	1,0101
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	120.000,00	0,1924
3.3.90.39.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00 80.000,00	0,6092 0,1283
4.4.90.52.00.00.00.00	Obras e Instalações Equipamentos e Materia⊢Permanete	50.000,00	0,1283
	Transf. do FNDE - Ensino Fundamental	90.000,00	0,1443
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,1443
	Transf. do FNDE - Educação Infantil	1.555.000,00	2,4931
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	1.000.00	0,0016
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.554.000.00	2,4915
	Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino	798.000,00	1,2794
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	395.000.00	0.6333
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	0,0128
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00	0,6333
Aplicação: 01.99.01 - Outros	Recursos para Educação - Ensino Fundamental	3.500,00	0,0056
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,0032
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,0024
Aplicação: 01.99.02 - Outros	Recursos para Educação - Ensino Médio	34.000,00	0,0545
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00	0,0192
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,0192
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,0160
	Recursos para Educação - Demais Áreas do Ensino	55.000,00	0,0882
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00	0,0561
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	10.000,00	0,0160
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,0160
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		390.000,00	0,6253
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00	0,0321
3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Consumo Material, Bem ou Servico Para Dist. Gratuita	65.000,00 100.000,00	0,1042 0,1603
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00	0,1803
	Receitas Vinculadas (EC 29/00)	7.855.120,00	12,5940
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,0160
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	70.000,00	0,1122
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.640.000,00	4,2327
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	175.000,00	0,2806
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410.000,00	0,6573
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	50.000,00	0,0802
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	228.620,00	0,3665
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	40.000,00	0,0641
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	150.000,00	0,2405
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	547.750,00	0,8782
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	99.500,00	0,1595
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,0048
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	62.500,00	0,1002
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640.500,00 200.000,00	4,2335 0,3207
3.3.90.46.00.00.00.00 3.3.90.47.00.00.00.00	Auxílio Alimentação Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,3207
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	90.000,00	0,1443
5.5.55.45.65.66.66.66	лално пиноропо	30.000,00	0,1443

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SAO JERONIMO	62.372.000,00	100,0000
	Receitas Vinculadas (EC 29/00)	7.855.120,00	12,5940
3.3.90.92.36.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00	0,0016
3.3.90.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica	1.000,00	0,0016
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	7.000,00	0,0112
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	1.500,00	0,0024
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	350.000,00	0,5611
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	74.750,00	0,1198
Aplicação: 02.04.00 - Transfe	rências de Recursos do SUS	2.914.000,00	4,6720
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652.874,00	1,0467
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	690.000,00	1,1063
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	137.000,00	0,2196
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.500,00	0,0617
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.500,00	0,9612
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	8.000,00	0,0128
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	707.000,00	1,1335
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	81.126,00	0,1301
Aplicação: 04.03.00 - Demais	Convênios	5.301.250,00	8,4994
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	361.450,00	0,5795
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.500,00	0,1114
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639.000,00	1,0245
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	0,0481
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	11.000,00	0,0176
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf Rec.do Estado	6.500,00	0,0104
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.009.550,00	4,8252
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.174.250,00	1,8827
Aplicação: 04.04.00 - Assistêi		305.900,00	0,4904
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	103.400,00	0,1658
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,0160
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.750,00	0,0349
3.3.90.39.00.00.00.00 Anicação: 05.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.750,00	0,2738 0,0032
Aplicação: 05.00.00 - ECA/FM		2.000,00	·
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	300,00	0,0005
3.3.90.33.00.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350,00 300,00	0,0006 0,0005
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00	0,0005
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	350,00	0,0006
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	350,00	0,0006
	IICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)	10.706.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recurso	, ,	4.270.000,00	39,8842
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.000.000.00	28,0217
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	600.000,00	5,6043
3.3.90.05.09.00.00.00	Auxilio Reclusão Ativo Civil	20.000,00	0,1868
3.3.90.05.51.00.00.00	Auxílio-Doença	500.000,00	4,6703
3.3.90.05.55.00.00.00	Salário-Família de Segurados	30.000,00	0,2802
3.3.90.05.56.00.00.00	Salários-Maternidade	120.000,00	1,1209
Aplicação: 03.01.00 - Recurso	os do RPPS	6.436.000,00	60,1158
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,9341
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,3736
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,2802
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	1,4011
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	190.000,00	1,7747
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	10.000,00	0,0934
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	0,0934
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.906.000,00	55,1653
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPA	AL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO	2.772.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recurso	os Próprios	2.772.000,00	100,0000
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	250,00	0,0090
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	25.000,00	0,9019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIP	AL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO	2.772.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recurso	os Próprios	2.772.000,00	100,0000
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.434.500,00	51,7496
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	240.000,00	8,6580
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00	1,0823
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00	1,4430
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00	1,8038
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	120.000,00	4,3290
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	66.000,00	2,3810
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	0,1804
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,1804
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	35.000,00	1,2626
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00	2,5253
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.250,00	10,3265
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	120.000,00	4,3290
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,0180
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	39.000,00	1,4069
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	120.000,00	4,3290
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	85.500,00	3,0844
	Total geral:	75.850.000,00	100,0000

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOF
entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERO	NIMO		
4.1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.160.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	7.017.550,00	11(3)213,4111,151,152	
9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA (-6.650.600,00	3	1.920.000,00
		0011 CONTRIBUIÇÕES PASEP	500.000,00
		0012 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.650.000,00
		0013 INDENIZACAO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	190.000,00
		0014 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.900.000,00
		PROGRAMA: 0016 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUA PROJETO/ATIVIDADE	2.400.000,00
		0016 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	2.400.000,00
		PROGRAMA: 0020 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇ	638.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	500 000 0
		2077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	523.000,00
		2237 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	115.000,00
		PROGRAMA: 0021 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTA	11.380.561,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	2.812.891.00
		2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 2017 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO - FUNREBOM	454.500,00
		2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CORREIOS	51.000,00
		2019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	1.794.550,00
		2044 TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE	1.000,00
		2045 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PR	55.000,00
		2055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.763.620,00
		2082 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA S	901.500,00
		2091 CONSELHO TUTELAR	239.000,00
		2206 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E	2.000,00
		2209 MANUTENÇÃO DO CONS.MUNICIPAL DE ASSI	4.500,00
		2229 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.283.000,00
		2274 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE I	18.000,00
		PROGRAMA: 0023 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS I	1.212.700,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	1.135.500,00
		2228 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	77.200,00
		PROGRAMA: 0027 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO D	82.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2009 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSO	35.000,00
		2020 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSO	25.000,00
		2056 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSO	12.500,00
		2086 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSO	10.000,00
		PROGRAMA: 0028 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUC PROJETO/ATIVIDADE	60.000,00
		2010 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	35.000,00
		2057 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	18.000,00
		2213 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	5.000,00
		2214 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	2.000,00
		PROGRAMA: 0029 - DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULA	298.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2006 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA (67.000,00
		2272 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	231.500,00
		PROGRAMA: 0030 - EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIC PROJETO/ATIVIDADE	11.000,00
		2007 EVENTOS E HOMENAGENS	11.000,00
		PROGRAMA: 0040 - JUNTA MILITAR	2.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2015 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

RECEITA	VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
	PROGRAMA: 0050 - ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JUR	516.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	516.000,00
	PROGRAMA: 0062 - ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚI	120.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2062 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	120.000,00
	PROGRAMA: 0068 - SAÚDE MENTAL(TETO MUNICIPAL	1.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2067 SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL SAÚDE ME	1.000,00
	PROGRAMA: 0069 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA (Diabet	es,Fralo&285650A0e,010ca
	PROJETO/ATIVIDADE	400 000 00
	2330 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA B	136.000,00
	2342 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FRALDAS, DIA	99.500,00
	2354 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	100.000,00
	PROGRAMA: 0080 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5	5.639.800,00
	PROJETO/ATIVIDADE 2023 EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCAF	1.695.000,00
	2023 EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCAP 2024 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO I	210.800,00
	2024 MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONTRUCAO D	2.340.000,00
	2025 MANOTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PE	454.000,00
	2046 MANOTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MIDE-PE 2290 TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL-	605.000,00
	2290 TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL -	193.000,00
	2292 TRANSF FINDE-MANUTENÇÃO ENSINO I 2368 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO I	142.000,00
	PROGRAMA: 0082 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.839.500,00
	PROJETO/ATIVIDADE	÷.000.000,00
	2026 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E I	3.404.500,00
	2027 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	242.000,00
	2028 MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO	775.000,00
	2047 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO F	287.000,00
	2242 ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRAS	30.000.00
	2370 APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO	101.000,00
	PROGRAMA: 0085 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC/	90.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	55.655,65
	2029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ	90.000,00
	PROGRAMA: 0088 - ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	105.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	·
	2041 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	105.000,00
	PROGRAMA: 0089 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	308.500,00
	PROJETO/ATIVIDADE	•
	1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESC	10.000,00
	2034 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNACN -	70.000,00
	2035 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNPN - P	64.000,00
	2036 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFN -	95.000,00
	2038 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAEN -	6.000,00
	2039 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFME	35.000,00
	2040 TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAAEE	3.500,00
	2258 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS	12.500,00
	2369 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS	12.500,00
	PROGRAMA: 0091 - COMBATE AO ANAFABETISMO	6.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2032 COMBATE ANALFABETISMO	6.000,00
	PROGRAMA: 0092 - EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DE	6.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2033 EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00
	PROGRAMA: 0100 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS	178.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	86.500,00
	2051 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTI	57.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

RECEITA	VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
	PROGRAMA: 0100 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS	178.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	04.000.00
	2230 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTE PROGRAMA: 0101 - APOIO E INCENTIVO À ARTES	34.000,00 57.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	57.000,00
	2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	57.000,00
	PROGRAMA: 0110 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	161.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2076 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	161.000,00
	PROGRAMA: 0112 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	150.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE 2074 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	150.000,00
	PROGRAMA: 0113 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	67.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	•
	2075 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	67.000,00
	PROGRAMA: 0117 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	244.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	1014 HABITAÇÃO	244.000,00
	PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BASICO PROJETO/ATIVIDADE	31.000,00
	2095 SANEAMENTO BÁSICO	31.000,00
	PROGRAMA: 0120 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	825.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2072 ILUMINAÇÃO PUBLICA	825.000,00
	PROGRAMA: 0121 - PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁRE PROJETO/ATIVIDADE	6.000,00
	2102 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTE	6.000,00
	PROGRAMA: 0122 - PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE	9.000,00
	2103 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEN	9.000,00
	PROGRAMA: 0123 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRA PROJETO/ATIVIDADE	6.000,00
	2105 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.000,00
	PROGRAMA: 0125 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO PROJETO/ATIVIDADE	37.500,00
	2108 SERVIÇOS DE TRANSITO	37.500,00
	PROGRAMA: 0130 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚE PROJETO/ATIVIDADE	59.000,00
	2073 PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E C/	59.000,00
	PROGRAMA: 0131 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PROJETO/ATIVIDADE	1.070.500,00
	1009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1.063.000,00
	2099 MANUTENÇÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	7.500,00
	PROGRAMA: 0135 - INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁR PROJETO/ATIVIDADE	5.000,00
	2097 INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	4.000,00
	2241 PROGRAMA TROCA-TROCA	1.000,00
	PROGRAMA: 0140 - MELHORIA DA VIAS URBANAS	3.758.550,00
	PROJETO/ATIVIDADE	3 528 550 00
	1013 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 2071 MELHORIA DAS VIAS URBANAS	3.528.550,00 230.000,00
	PROGRAMA: 0150 - PROMOÇÃO DO TURISMO PROJETO/ATIVIDADE	44.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURIS	44.000,00
	PROGRAMA: 0151 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO PROJETO/ATIVIDADE	275.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO	275.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

RECEITA	VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
	PROGRAMA: 0160 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO I	448.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE	426.000,00
	2236 MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM	22.000,00
	PROGRAMA: 0170 - COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS	953.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE 2104 COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	052 000 00
	PROGRAMA: 0171 - ESTRADAS VICINAIS	953.000,00 2.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	2.000,00
	1114 RECUPERAÇÃO DE DANOS AS PONTES DO IN	2.000,00
	PROGRAMA: 0180 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO	52.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2053 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO	52.000,00
	PROGRAMA: 0181 - MANUTENÇAO DE CENTROS DE L PROJETO/ATIVIDADE	100.500,00
	1020 AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CF	500,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER	100.000,00
	PROGRAMA: 0190 - EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO I	788.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	007 000 00
	2092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 2093 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E	697.000,00 47.000,00
	2093 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E 2232 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	44.000,00
	PROGRAMA: 0191 - ESTRADAS VICINAIS E MANUTEN(487.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	407.000,00
	2094 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE	427.000,00
	2204 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS V	60.000,00
	PROGRAMA: 0200 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRI PROJETO/ATIVIDADE	1.032.000,00
	2078 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉR	1.032.000,00
	PROGRAMA: 0211 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AI	11.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE	
	2090 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIC	11.000,00
	PROGRAMA: 0212 - ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	4.043.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE 1120 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	5 000 00
	2061 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	5.000,00 1.025.000,00
	2218 PROGRAMA SOLIDARIEDADE- NOTA FISCAL G	20.500,00
	2219 PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA	1.000,00
	2294 PROGR PREVENÇÃO VIOLÊNCIA E VALORIZA	30.000,00
	2296 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
	2300 APOIO FINANCEIRO - PAB	4.000,00
	2302 APOIO FINANCEIRO PAB - FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00
	2312 PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	657.000,00
	2314 INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	649.000,00
	2316 AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS/ESF	195.000,00
	2320 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - CON	708.500,00
	2332 BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - PIES	285.500,00
	2334 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - INVEST. E COFIN	240.000,00
	2344 ATENÇÃO BÁSICA - OFICINA TERAPÊUTICA	18.500,00
	2348 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO, UI	200.000,00
	PROGRAMA: 0213 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA PROJETO/ATIVIDADE	83.000,00
	PROJETO/ATIVIDADE 2063 VIGILANCIA EM SAÚDE	1.000,00
	2322 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.000,00
	2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNC	20.000,00
	PROGRAMA: 1001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊN	695.205,00
	PROJETO/ATIVIDADE 2083 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -F	32.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

VALOF	VALOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITA
695.205,00	PROGRAMA: 1001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊN	
20,000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
36.000,00 108.500,00	2208 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2248 BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
21.405,00	2250 BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 2250 BLOCO GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	
191.200,00	2250 BLOCO GESTAO DO SOAS - BE GSOAS 2252 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB	
1.000,00	2304 APOIO FINANCEIRO PSB	
1.000,00	2306 APOIO FINANCEIRO BL MAC/FNAS	
135.500,00	2308 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
168.400,00	2310 Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Complexida	
4.000,00	PROGRAMA: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCA(
4.000,00	PROJETO/ATIVIDADE 2043 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	
7.000,00	PROGRAMA: 1008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AI	
,	PROJETO/ATIVIDADE	
7.000,00	2101 GESTÃO POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
7.500,00	PROGRAMA: 1009 - GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁR	
	PROJETO/ATIVIDADE	
7.500,00	2098 GESTÃO DO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	
1.000,00	PROGRAMA: 1031 - CONSULTA POPULAR	
4 000 00	PROJETO/ATIVIDADE	
1.000,00	1031 CONSULTA POPULAR	
712.500,00	PROGRAMA: 1101 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	
55.000,00	PROJETO/ATIVIDADE 1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
137.500,00	2011 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	
40.000,00	2021 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIACAO	
445.000,00	2058 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS	
35.000,00	2087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IN	
2.136.000,00	PROGRAMA: 1102 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE 1	
2 426 000 00	PROJETO/ATIVIDADE	
2.136.000,00	2030 MANUTENÇÃO E AQUISICAO TRANSPORTE E	
5.256.200,00	PROGRAMA: 1103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AD PROJETO/ATIVIDADE	
665.000,00	2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
386.000,00	2059 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	
1.385.000,00	2069 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
140.200,00	2085 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	
435.000,00	2096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
195.000,00	2100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
300.000,00	2107 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
10.000,00	2110 CONSELHO DE SAÚDE	
266.000,00	2215 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	
318.500,00	2223 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT	
83.000,00	2226 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE (
153.000,00	2227 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURA	
209.500,00	2231 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD. [
144.000,00	2233 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	
65.000,00 51.000.00	2234 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDE	
51.000,00 450.000,00	2235 MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDEN 2270 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
576.000,00	PROGRAMA: 1104 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	
370.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
466.000,00	2012 AÇÕES DE INFORMÁTICA	
	2014 AÇÕES DE INFORMÁTICA	
16.000,00	2014 AQUEU DE INI ORNIATION	
16.000,00 24.000,00	2022 AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	TOTAL	65.144.000,00	TOTAL	62.372.000,00
Trai	nferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
ı	SUBTOTAL	65.144.000,00	SUBTOTAL	62.372.000,00
ı			2350 ATENÇÃO ESPECIALIDADES - MANUT. CAPS	40.000,00
			2340 GESTÃO PLENA SISTEMA SIA/SUS	192.000,00
			2318 ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AME	381.000,00
			PROJETO/ATIVIDADE	
			PROGRAMA: 2278 - SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXII	613.000,00
			2282 BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	860.000,00
			1116 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO	4.000,00
			PROJETO/ATIVIDADE	
			PROGRAMA: 2270 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZAD/	864.000,00
			2266 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENT	22.984,00
			PROJETO/ATIVIDADE	
			PROGRAMA: 2266 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEI	22.984,00
		2260 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS	50.000,00	
			PROJETO/ATIVIDADE	,
			PROGRAMA: 2260 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ES	50 000,00
			1112 INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPO	510.000.00
1			PROJETO/ATIVIDADE	010.000,00
		PROGRAMA: 1112 - INFRAESTRUTURA COMPLEXO GII	510.000,00	
			2207 MANUTENÇÃO E AQUISICAO DE VEÍCULOS SI	119.000.00
1			2106 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VE	280.000.00
1			PROJETO/ATIVIDADE	333.000,00
1			PROGRAMA: 1107 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE 1	399.000,00
			2066 MANUTENÇÃO E AQUISICAO DOS VEICULOS	285.000.00
			PROGRAMA: 1106 - TRANSPORTE DA SECRETARIA DE PROJETO/ATIVIDADE	285.000,00
			2031 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSI	37.000,00
			PROJETO/ATIVIDADE	07.000.00
			PROGRAMA: 1105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE 1	37.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

TOTAL	10.706.000,00	TOTAL	10.706.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
SUBTOTAL	10.706.000,00	SUBTOTAL	10.706.000,00
		2225 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO N	180.000,00
		2201 PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS	4.270.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	,
		PROGRAMA: 2200 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊN	4 450 000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 0015 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	5.906.000.00
		PROGRAMA: 0015 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO I	5.906.000,00
		2286 SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES IN	5.039.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	5.667.000,00	PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	350.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JER	ONIMO (R.P.P.S)		
RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	S DE SÃO JERÔN	IMO	
		PROGRAMA: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.772.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
	1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		2.000,00
		1002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	175.000,00
		1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	83.500,00
		2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	2.369.250,00
		2002 CRIAÇÃO DE CARGOS	250,00
		2003 DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000,00
		2264 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
		2355 GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES	9.000,00
		2356 GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VA	9.000,00
	2357 GABINETE VEREADOR ARTUR DOS SANTOS 2358 GABINETE VEREADOR ELISA MARA ROCKE D		9.000,00
			9.000,00
		2359 GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS S/	9.000,00
		2360 GABINETE VEREADOR GILNEI STRACCIONE \	9.000,00
		2361 GABINETE VEREADOR JAIR ALFREDO CAMPE	9.000,00
		2362 GABINETE VEREADOR JOÃO CARLOS DA SIL\	9.000,00
		2363 GABINETE VEREADOR FELIPE ALMEIDA DE S	9.000,00
		2364 GABINETE VEREADOR VALMIR NUNES DOS S	9.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	2.772.000,00
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	2.772.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

Receitas	Valor	Despesas		Valor
4 - RECEITAS	71.794.600,00	02 - Judiciária		2.073.000,00
41 - Receitas Correntes	64.777.050,00	04 - Administração		11.906.091,00
42 - Receitas de Capital	7.017.550,00	05 - Defesa Nacional		2.000,00
O DEDUÇÃES DA DESCITA E DESUDESSE ADDESA	6 650 600 00	08 - Assistência Social		2.099.905,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA 91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.650.600,00 -6.650.600.00	10 - Saúde		11.050.620,00
91 - DEDOÇOES DA RECEITA CORRENTE	-6.650.600,00	12 - Educação		15.658.850,00
		13 - Cultura		235.000,00
		15 - Urbanismo		5.319.050,00
		16 - Habitação		244.000,00
		17 - Saneamento		192.000,00
		18 - Gestão Ambiental		1.263.984,00
		20 - Agricultura		1.662.000,00
		22 - Indústria		1.032.000,00
		23 - Comércio e Serviços		319.000,00
		26 - Transporte		728.000,00
		27 - Desporto e Lazer		946.500,00
		28 - Encargos Especiais		4.740.000,00
		99 - Reserva de Contingência		2.900.000,00
Subtotal:	65.144.000,00		Subtotal:	62.372.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
Total:	65.144.000,00		Total:	62.372.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Seleção: Entidade = 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO (R.P.P.S)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
4 - RECEITAS		10.706.000,00	09 - Previdência Social		4.450.000,00
41 - Receitas Correntes		5.667.000,00	28 - Encargos Especiais		350.000,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA	ORÇAMENT/	5.039.000,00	99 - Reserva de Contingência		5.906.000,00
	Subtotal:	10.706.000,00		Subtotal:	10.706.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	Total:	10.706.000,00		Total:	10.706.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo seleção: Entidade = 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Entidade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Receitas		Valor	Despesas		Valor
			01 - Legislativa		2.772.000,00
	Subtotal:	0,00		Subtotal:	2.772.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
	Total:	0,00		Total:	2.772.000,00

12.000,00

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.110.100,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	2.634.600,00
 IPTU	1.715.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	919 600 00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	524.800,00
ITBI	517.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.079.400,00
ISS	1.944.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	135.400,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	871.300,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.844.250.00
2.1- Cota-Parte FPM	20.691.250.00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.100.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	780.250,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	811.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	73.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00
2.5- Cota-Parte ITR	195.000,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.954.350,00
3-10TAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (T + 2)	40.934.330,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.673.500,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	690.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.970.500,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	13.000,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.535.250,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.218.750,00
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.650.600,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.820.000,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	2.400.000,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	14.600,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	37.000,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	39.000,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	340.000,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.072.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.060.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
	1

630.000,00

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEI ENSINO - MDE	NVOLVIMENTO DO
FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0.00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.409.400,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	<u> </u>
13.1- Com Educação Infantil	4.316.500,00 1.472.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.844.500,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	3.749.250,00
14.1- Com Educação Infantil	1.014.250,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.735.000,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.065.750,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO	0,00
FUNDEB 16.1- FUNDEB 60%	·
16.1- FUNDEB 60% 16.2- FUNDEB 40%	0,00 0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	8.065.750.00
18.1- Mín. de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	53.47
18.2- Máx. de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	46,45
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	0,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.169.300,00
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.486.250,00
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	683.050,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	5.983.500,00
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.579.500,00
20.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	404.000.00
21- ENSINO MÉDIO	3.000,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00
23- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24- OUTRAS	0,00
25- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	9.155.800,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.409.400,00
27- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	12.000,00
29- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	1.421.400,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	7.731.400,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,88
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

35- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
38- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(34+35+36+37)$	630.000,00	
39- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	9.785.800,00	

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

4.446.620,00

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.363.100,00
Impostos	5.047.300,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.715.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.944.000,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	517.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	871.300,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.200,00
Dívida Ativa dos Impostos	666.300,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	373.300.00
Receitas de Transfêrencias Constitucionais Legais	33.253.000.00
Da União	19.368.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.100.000.00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	195.000.00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	73.000.00
Do Estado	13.885.000.00
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	185.000.00
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00
RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	662.000.00
Da União para o Município	0.00
Do Estado para o Município	662.000.00
Demais Municípios para o Município	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
DUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.824.900.00
TOTAL	75.850.000,00
OTAL	75.650.000,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	
DESPESAS CORRENTES	9.936.744,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.236.494,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.700.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.222.376,00
Investimentos	1.222.376,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
OTAL (IV)	11.159.120,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE	11.159.120,00
-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-2.914.000,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-2.914.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	8.245.120,00
	<u>'</u>
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	20,95%
DESPESAS COM SAÚDE	207157
(Par Subfunção)	DOTAÇÃO

(Por Subfunção)

Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Assistência Comunitária	108.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	648.000,00
Atenção Básica	4.577.000,00
Comunicação Social	18.000,00
Formação de Recursos Humanos	12.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.195.500,00
Tecnologia da Informatização	70.000,00
Vigilância Sanitária	83.000,00
TOTAL	11.159.120,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3° da Lei Complementar n° 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	74.315.055,00
Receita Tributária	10.829.600,00
Receita de Contribuição	3.512.000,00
Receita Patrimonial	4.194.250,00
Receita Serviços	17.000,00
Transferências Correntes	48.783.205,00
Outras Receitas Correntes	6.979.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.654.600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.650.600,00
Estruturação de Unidades de Atenção Especiallizada	2.000,00
Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc - Transf Est CAPS	500,00
Rec de Remun Depos Banc Rec Vinc- Gestão Plena SUS/SIA-Média Complexidade	500,00
Rec de Remun Depos Banc Rec.Vinc-Transf FNDE-Apoio Financ. Educ	1.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	63.660.455,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Página: 1/1 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	68.832.450,00
Receita Tributária	11.197.595,00
Receita de Contribuição	4.312.000,00
Receita Patrimonial	4.194.250,00
Aplicações Financeiras (II)	4.119.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00
Transferências Correntes	42.132.605,00
Demais receitas correntes	6.996.000,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00
Receitas correntes restantes	6.996.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	64.713.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.017.550,00
Operações de Crédito (VI)	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00
Alienação de Ativos	400.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00
Transferência de Capital	10.655.550,00
Outras Receitas de Capital	29.500,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	29.500,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.017.550,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	71.730.750,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.660.974,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.172.635,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00
Outras Despesas Correntes	28.238.339,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	53.410.974,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.383.026,00
Investimentos	11.853.026,00
Inversões Financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.530.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	11.853.026,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIÁ (XXIII)	8.806.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	74.070.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(2.339.250,00)
	(/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.352.885,00
Pessoal Ativo	23.352.885,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	253.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	253.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	23.099.385,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.660.455,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	36,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	34.376.645,70
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	32.657.813,42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.819.750,00
Pessoal Ativo	1.819.750,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	40.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.779.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.660.455.00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 10	2,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.819.627,30
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	3.628.645,94

MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO-RS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2019	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Cultural,Beneficiente	213,775.91	
				Vide observação abaixo
	REMISSÃO - Lei	Contribuintes com		
	Municipal n⁰	dívida ativa inferiores a		
DÍVIDA ATIVA	2571/2006	10 UFM's até o exercicio	643,480.98	
TOTAL	ı		857,256.89	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 29-A da Constituição Federal Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec.	. Até Agosto/18	Tendência Até o Final do Exercício	
4.1.1.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias (incluindo Multas e Juros, Div. Ativa e Multas e Juros da Div. Ativa)	R\$	4,727,511.05	R\$	7,091,266.58
4.1.2.1.0.04.2.0.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	R\$	961,390.11	R\$	1,562,258.93
4.1.2.4.0.00.1.1.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	R\$	467,612.74	R\$	701,419.11
4.1.7.1.8.01.2.0.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extrfa)	R\$	10,805,885.69	R\$	16,208,828.54
4.1.7.1.8.01.5.1.00 - COTA PARTE DO ITR	R\$	29,620.95	R\$	44,431.43
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	R\$	-	R\$	-
4.1.7.1.8.06.0.0.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	R\$	47,433.58	R\$	71,150.37
4.1.7.2.8.01.1.0.00 - COTA PARTE DO ICMS	R\$	7,609,552.19	R\$	11,414,328.29
4.1.7.2.8.01.2.0.00 - COTA PARTE DO IPVA	R\$	1,515,194.23	R\$	2,272,791.35
4.1.7.2.8.01.3.0.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	R\$	122,537.57	R\$	183,806.36
4.1.7.2.8.01.4.0.00 – COTA PARTE DA CIDE	R\$	34,854.06	R\$	52,281.09
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	R\$	-	R\$	-
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	R\$	-	R\$	-
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	R\$	-	R\$	-
SOMA	R\$	26,321,592.17	R\$	39,602,562.02

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$	39,602,562.02
População do Município		23.763 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal		7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2019	R\$	2,772,179.34
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2019 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$	1,940,525.54

Página: 1/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Loca⊩Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.364	1 2	GABINETE VEREADOR VALMIR NUNES DOS SANTOS	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR VALMIR NUNES DOS SANTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 2/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Loca⊩Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.363	1 2	GABINETE VEREADOR FELIPE ALMEIDA DE SOUZA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR FELIPE ALMEIDA DE SOUZA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 3/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.362	1 2	GABINETE VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 4/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.361	1 2	GABINETE VEREADOR JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 5/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.360	1 2	GABINETE VEREADOR GILNEI STRACCIONE VENTURA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR GILNEI STRACCIONE VENTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 6/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Loca⊩Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.359	1 2	GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS SANTOS	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS SANTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 7/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∷	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Loca⊩Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.358	1 2	GABINETE VEREADOR ELISA MARA ROCKE DE SOUZA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR ELISA MARA ROCKE DE SOUZA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 8/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES		
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01	
Função:	Legislativa	1	
Subfunção:	Ação Legislativa	31	
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001	

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.357	1 2	GABINETE VEREADOR ARTUR DOS SANTOS	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR ARTUR DOS SANTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 9/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.356	1 2	GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 10/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.355	1 2	GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	9.000,00	9.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 11/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∷	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	1 2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Dar Manutenção aos veículos da Camara de Vereadores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Página: 12/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 2	CRIAÇÃO DE CARGOS	CARGOS E SALÁRIOS (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	250,00

II - Descrição das Ações

Criação de setores e cargos para o uso exclusivo em serviços de Poder Legislativo, bem como substitui-lo quando necessário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	250,00	250,00
		Total:	0,00	250,00	250,00

Legenda:

Página: 13/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Óraão	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Órgão:	CAMIARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 2	MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	2.369.250,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar condições ao Poder Legislativo de atender suas funções, desde pagamento de pessoal, encargos sociais, previdenciários, convênios de saúde, diárias, despesas em locomoção de pessoal em serviços, vale-transporte, va

III - Detalhamento das Ações

Total	Vinculados	Ordinários	Recurso/Detalhamento	Descrição da Conta da Despesa	Conta Despesa
250,00	250,00	0,00	00.01.0001.0000	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00.00.00
25.000,00	25.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Outros Beneficios Assistenciais	3.1.90.08.00.00.00.00
1.434.500,00	1.434.500,00	0,00	00.01.0001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00.00.00.00
240.000,00	240.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00
30.000,00	30.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.00.00.00
40.000,00	40.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Indenizações Trabalhistas	3.1.90.94.00.00.00.00
50.000,00	50.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00
30.000,00	30.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00.00.00.00
50.000,00	50.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00
5.000,00	5.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.3.90.32.00.00.00.00
5.000,00	5.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00.00.00
35.000,00	35.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	3.3.90.35.01.00.00.00
50.000,00	50.000,00	0,00	00.01.0001.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.3.90.36.00.00.00.00
215.000,00	215.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00
120.000,00	120.000,00	0,00	00.01.0001.0000	Auxílio Alimentação	3.3.90.46.00.00.00.00

Página: 14/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	39.000,00	39.000,00
		Total:	0,00	2.369.250,00	2.369.250,00

Legenda:

Página: 15/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	83.500,00

II - Descrição das Ações

Adquirir equipamentos indispensáveis ao bom andamento dos serviços do Poder Legislativo, tais como: computadores, aparelhos de ar condicionado, calculadoras, aparelhos telefônicos, aparelho de Fax, promover a informatização d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	83.500,00	83.500,00
		Total:	0,00	83.500,00	83.500,00

Legenda:

Página: 16/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 1	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	175.000,00

II - Descrição das Ações

Construir duas salas administrativas em alvenaria, bem como a construção do segundo piso desta casa Legislativa com o objetivo de instalar um plenario mais amplo bem como manutenção e ampliação dos G

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	0,00	175.000,00	175.000,00

Legenda:

Página: 17/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEÍCULO ADQUIRIDO (PROCESSO LEGISLATIVO)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Aquirir veículos para o uso exclusivo de serviços do Poder Legislativo, bem como substituí-lo quando necessário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Página: 18/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	PROCESSO LEGISLATIVO	01.01
Função∶	Legislativa	1
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 2	DIVULGAÇÃO OFICIAL	ATIVIDADE MANTIDA (PROCESSO LEGISLATIVO)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Estruturar um serviço de divulgação em hórario de audiência junto as emissoras de rádio, bem como jornais de circulação regional, visando informar a comunidade das atividades dos Vereadores e da Instituição Câmara Municipal visa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	50.000,00	50.000,00

Legenda:

Página: 19/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Administração	4
Administração Geral	122
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021
	SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES Administração Administração Geral

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1 2	CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	239.000,00

II - Descrição das Ações

CONSELHO TUTELAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	190.000,00	190.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	239.000,00	239.000,00

Legenda:

Página: 20/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		0,000	83.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com manutenção da Sec. de Governo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	0,00	83.000,00	83.000,00

Legenda:

Página: 21/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	665.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com pessoal e encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	00,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	0,00	665.000,00	665.000,00

Legenda:

Página: 22/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0030

Objetivo do programa:

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 2	EVENTOS E HOMENAGENS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a organização, divulgação e realização dos atos e homenagens de caráter oficial do município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	11.000,00	11.000,00

Legenda:

Página: 23/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção	Defesa Terrestre	153
Programa:	JUNTA MILITAR	0040

Objetivo do programa:

Atender as necessidades administrativas da junta militar.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 2	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE GORVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do serviço militar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Página: 24/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.02
Função∶	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.270	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE	ATIVIDADE MANTIDA (GABINETE DO PREFEITO)	0,000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com Pessoal e Encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	450.000,00	450.000,00

Legenda:

Página: 25/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função∶	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.229	1 2	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	1.283.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuicoes	00.01.0001.0000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	1.283.000,00	1.283.000,00

Legenda:

Página: 26/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Administração	4
Administração Geral	122
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021
	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Administração Administração Geral ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CORREIOS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	51.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os contratos efetuados com a empresa de Correios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1087.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1087.0000	00,0	11.000,00	11.000,00
		Total:	0,00	51.000,00	51.000,00

Legenda:

00.01.1087 - Serviços do Correio

Página: 27/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Administração	4
Administração Geral	122
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021
	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Administração Administração Geral ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 2	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO - FUNREBOM	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	454.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1031.0000	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1031.0000	0,00	29.500,00	29.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1031.0000	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1031.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	0,00	454.500,00	454.500,00

Legenda:

00.01.1031 - CONVÊNIO FUREBOM

Página: 28/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função∶	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	2.812.891,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações

Recurso/Detalham	ento Ordinário:		
	ento Ordinario:	s Vinculados	Total
00.01.0001.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Pessoal Civil 00.01.0001.0000	0,00	1.122.891,00	1.122.891,00
00.01.0001.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
al Civil 00.01.0001.0000	0,00	160.000,00	160.000,00
00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
00.01.0001.0000	0,00	240.000,00	240.000,00
00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
00.01.0001.0000	0,00	550.000,00	550.000,00
00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total: 0,00	2.812.891,00	2.812.891,00
	00.01.0001.0000 Pessoal Civil 00.01.0001.0000 oal Civil 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000	00.01.0001.0000 0,000 Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,000 oal Civil 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000 00.01.0001.0000 0,000	00.01.0001.0000

Legenda:

Página: 29/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	137.500,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	137.500,00	137.500,00

Legenda:

Página: 30/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
Função∷	Administração	4
Subfunção	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento є manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 2	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	466.000,00

II - Descrição das Ações

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b

III - Detalhamento das Ações

Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	45,000,00	45.000,00
	Total:	0,00	466.000,00	466.000,00
	Material de Consumo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Material de Consumo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000	Material de Consumo 00.01.0001.0000 0,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 00.01.0001.0000 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000 0,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000 0,00	Material de Consumo 00.01.0001.0000 0,00 20.000,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 00.01.0001.0000 0,00 1.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000 0,00 400.000,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000 0,00 45.000,00

Legenda:

Página: 31/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	03.00
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	03.01
	Administração	4
Subfunção	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total:	0,00	35.000,00	35.000,00

Legenda:

Página: 32/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total:	0,00	35.000,00	35.000,00

Legenda:

Página: 33/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Função∶	Administração	4
Subfunção	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0023

Objetivo do programa:

Administrar despesas de qualquer natureza relacionadas com as ações de orientar a captação de recursos e harmonizá-la com a programação das despesas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	77.200,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.0000	0,00	7.200,00	7.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	77.200,00	77.200,00

Legenda:

Página: 34/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Administração	4
Administração Financeira	123
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0023
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Administração Administração Financeira ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objetivo do programa:

Administrar despesas de qualquer natureza relacionadas com as ações de orientar a captação de recursos e harmonizá-la com a programação das despesas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	1.135.500,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa Desc	crição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
				VIII Culados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00 Outro	os Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Venc	cimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrig	gações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outra	as Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 Inder	nizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	7.500,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrig	gações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diária	ias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	0,00	1.135.500,00	1.135.500,00

Legenda:

Página: 35/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.00
Unidade:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento є manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 2	AÇÕES DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA)	0,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Agrega as ações e despesas relacionadas com a informática como atividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b) en actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços tecnicos e administrativos relacionados com a final de actividade de apoio ao desenvolvimento de serviços tecnicos e administrativos relacionados com a final de actividade de apoio ao desenvolvimento de actividade de actividade de apoio ao desenvolvimento de actividade de activi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	0,00	16.000,00	16.000,00

Legenda:

Página: 36/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	05.00
MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	05.01
Assistência Social	8
Defesa Civil	182
DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	0029
	MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL Assistência Social Defesa Civil

Objetivo do programa:

Prevenção dos efeitos das cheias e inundações e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.272	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL)	0,000	231.500,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DEFESA CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	4.500,00	4.500,00
		Total:	0,00	231.500,00	231.500,00

Legenda:

Página: 37/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	05.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	DEFESA E ASSITÊNCIA A POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	0029

Objetivo do programa:

Prevenção dos efeitos das cheias e inundações e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL)	0,000	67.000,00

II - Descrição das Ações

Prevenção dos efeitos das cheias e inundações e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	67.000,00	67.000,00

Legenda:

Página: 38/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	05.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	05.01
Função∷	Urbanismo	15
Subfunção	Estradas Vicinais	534
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0171

Objetivo do programa:

ESTRADAS VICINAIS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.114	1 1	RECUPERAÇÃO DE DANOS AS PONTES DO INTERIOR COM REC. DEF. CIVIL	VIA CONSTRUÍDA (MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

RECUPERAÇÃO DE DANOS AS PONTES DO INTERIOR COM REC. DEF. CIVIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1136.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

00.01.1136 - Defesa Civil União

Página: 39/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	07.00
Unidade:	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO	07.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.227	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO)	0,000	153.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	0,00	153.000,00	153.000,00

Legenda:

Página: 40/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	07.00
Unidade:	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURIDICA	0050

Objetivo do programa:

ATUAÇÃO JURIDICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA (PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO)	0,000	516.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	516.000,00	516.000,00

Legenda:

Página: 41/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∶	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 2	ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	1.794.550,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0020.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0020.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	14.550,00	14.550,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	0,00	1.794.550,00	1.794.550,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Página: 42/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01				
Educação	12				
Administração Geral	122				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027				
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME Educação Administração Geral				

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0031.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	0,00	25.000,00	25.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 43/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∷	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1 2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	5.000,00	5.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Página: 44/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∷	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES	0088

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 2	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do município incluindo o pagamento de bolsas de estudos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	105.000,00	105.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Página: 45/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∶	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	1004

Objetivo do programa:

SAÚDE DO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 2	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	4.000,00	4.000,00

Legenda:

Página: 46/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Educação	12
Administração Geral	122
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME Educação Administração Geral MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 2	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIACAO PREDIOS DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

"Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis utilizados pela Secretaria, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conserva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	40.000,00	40.000,00

Legenda:

Página: 47/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 1	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRÉDIO CONSTRUÍDO (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

"Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis utilizados pela Secretaria, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conserva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	0,00	55.000,00	55.000,00

Legenda:

Página: 48/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Educação	12
Administração Geral	122
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME Educação Administração Geral

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.223	1 2	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SME	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	318.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA - SME

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	00,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	318.500,00	318.500,00

Legenda:

Página: 49/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∶	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento є manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 2	AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	24.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir ações e despesas relacionadas com a informática como atividade de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na áre

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	24.000,00	24.000,00

Legenda:

Página: 50/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1107

Objetivo do programa:

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1 2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DE VEÍCULOS SME		0,000	119.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção dos veículos da administração da secretaria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	69.000,00	69.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	119.000,00	119.000,00

Legenda:

Página: 51/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∷	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	COMBATE AO ANAFABETISMO	0091

Objetivo do programa:

COMBATE AO ANAFABETISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 2	COMBATE ANALFABETISMO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos de alfabetização de pessoas acima de 14 anos de idade, incluindo subvenções sociais a entidades privadas para essa finalidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00

Legenda:

Página: 52/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0092

Objetivo do programa:

EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 2	EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza necessárias à prestação de serviços educacionais a portadores de deficiência, objetivando sua inclusão em escolas e na sociedade em geral, e preparação profissional. Inclui os pagamentos de te

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00

Legenda:

Página: 53/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Básica	368
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR E SEC EDUCAÇÃO/SME	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículo para merenda escolar e para sede da secretaria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

Página: 54/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:

MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	34.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
		Total:	0,00	34.000,00	34.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Página: 55/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME	08.01
Função∶	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:

MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME)	0,000	86.500,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recurso/Detalhamento 3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Beneficios Assistenciais 00.01.0001.0000 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000	Ordinários 0,00	Vinculados 3.000,00	Total 3.000.00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3 000 00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000			0.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
<u>'</u>	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000	0,00	3.500.00	3.500,00
	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 Auxílio Transporte 00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total: 0,00	86.500,00	86.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

Página: 56/200 Data: 05/11/2018

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0800

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.368	1 2	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40% PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	142.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40% PRÉ ESCOLA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	9.600,00	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	19.200,00	19.200,00
		Total:	0,00	142.000,00	142.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 57/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0800

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.292	1 2	TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL - BR CARINHOSO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	193.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL - BR CARINHOSO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1166.0000	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1166.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1166.0000	0,00	95.000,00	95.000,00
		Total:	0,00	193.000,00	193.000,00

Legenda:

00.01.1166 - Transf FNDE-Manut Ensino Infantil

Página: 58/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.290	1 2	TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL- NOVAS TURMAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	605.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL- NOVAS TURMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1166.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1166.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1166.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	0,00	605.000,00	605.000,00

Legenda:

00.01.1166 - Transf FNDE-Manut Ensino Infantil

Página: 59/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	454.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção da folha de pagamento do ensino infantil com pessoal e encargos.

III - Detalhamento das Ações

spesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0020.0000	0,00	22.000,00	22.000,00
00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0020.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0020.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	454.000,00	454.000,00
		Total:	0,00	454.000,00	

Legenda:

Página: 60/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Educação	12
Educação Infantil	365
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0080
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Educação Educação Infantil EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 2	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONTRUCAO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	ESCOLA MANTIDA/RECUPERADA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	2.340.000,00

II - Descrição das Ações

Atender despesas com investimentos em obras e suas instalações, materiais permanentes e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para novas unidades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1157.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1107.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1157.0000	0,00	1.554.000,00	1.554.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1107.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0031.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	0,00	2.340.000,00	2.340.000,00

Legenda:

Página: 61/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

00.01.1107 - Transferencia Salario Educação-FNDE 00.01.1157 - FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA

Página: 62/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 2	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	210.800,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	10.800,00	10.800,00
		Total:	0,00	210.800,00	210.800,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 63/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	0080

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 2	EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	1.695.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação

III - Detalhamento das Ações

Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0031.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
Indenizações Trabalhistas	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
	Total:	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
	Contratação Por Tempo Determinado Outros Beneficios Assistenciais Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil Indenizações Trabalhistas Obrigações Patronais Diárias - Pessoal Civil Auxílio Financeiro a Estudantes	Contratação Por Tempo Determinado 00.01.0031.0000 Outros Beneficios Assistenciais 00.01.0031.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 Indenizações Trabalhistas 00.01.0031.0000 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 Auxílio Financeiro a Estudantes 00.01.0031.0000 Auxílio Transporte 00.01.0031.0000	Contratação Por Tempo Determinado 00.01.0031.0000 0,00 Outros Beneficios Assistenciais 00.01.0031.0000 0,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 0,00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0031.0000 0,00 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 0,00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 Auxílio Financeiro a Estudantes 00.01.0031.0000 0,00 Auxílio Transporte 00.01.0031.0000 0,00	Contratação Por Tempo Determinado 00.01.0031.0000 0,00 15.000,00 Outros Beneficios Assistenciais 00.01.0031.0000 0,00 45.000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 1.300.000,00 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 0,00 90.000,00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 12.000,00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0031.0000 0,00 140.000,00 Obrigações Patronais 00.01.0031.0000 0,00 140.000,00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0031.0000 0,00 8.000,00 Auxílio Financeiro a Estudantes 00.01.0031.0000 0,00 65.000,00

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Página: 64/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função∶	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.369	1 2	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.INF PRE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.INF. - PRE ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	6.250,00	6.250,00
		Total:	0,00	12.500,00	12.500,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 65/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função∷	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.258	1 2	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	6.250,00	6.250,00
		Total:	0,00	12.500,00	12.500,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 66/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNPN - PRÉ ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	64.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	64.000,00	64.000,00
		Total:	0,00	64.000,00	64.000,00

Legenda:

00.01.1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 67/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	08.02
Função∷	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNACN - CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
		Total:	0,00	70.000,00	70.000,00

Legenda:

00.01.1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 68/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∶	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 2	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PRADEM	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO CONVÊNIO PRADEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1028.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.1028.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1028.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	55.000,00	55.000,00

Legenda:

00.01.1028 - CONVÊNIO PRADEM

Página: 69/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∷	Educação	12
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 2	TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSFERÊNCIA UNIÃO PROGRAMA PDDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1014.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.1014 - Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE

Página: 70/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	2260

Objetivo do programa:

Aquisição de Merenda Escolar

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.260	1 2	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
		Total:	0,00	50.000,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 71/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∷	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.370	1 2	APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	101.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1191.0000	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1191.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	0,00	101.000,00	101.000,00

Legenda:

00.01.1191 - Transferência FNDE - Apoio Financeiro

Página: 72/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∶	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0082

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Acão	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
Açau	Lucai Tipu	Titulo	Floduto (Officiale)	Fisica	Fillalicella
2.242	1 2	ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA		0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGENA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	30.000,00	30.000,00

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Página: 73/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Educação	12
Ensino Fundamental	361
ENSINO FUNDAMENTAL	0082
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	287.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a aquisição de mateirias pedagogicos e outros)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	287.000,00	287.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

00.01.0031 - FUNDEB

Página: 74/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Educação	12
Ensino Fundamental	361
ENSINO FUNDAMENTAL	0082
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 2	MANUTENÇÃO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	775.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação o

III - Detalhamento das Ações

Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Tota∣
Materia∣ de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1157.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Obras e Insta∣ações	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Obras e Insta∣ações	00.01.0031.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	65.000,00	65.000,00
Equipamentos e Material Permanete	00.01.1157.0000	0,00	69.000,00	69.000,00
Aquisição de Imóveis	00.01.0031.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total:	0,00	775.000,00	775.000,00
	Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Restituições de Convênios e Transf. Rec. União Obras e Instalações Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanete Equipamentos e Material Permanete Equipamentos e Material Permanete	Material de Consumo 00.01.0020.0000 Material de Consumo 00.01.0031.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0020.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0031.0000 Restituições de Convênios e Transf. Rec.União 00.01.1157.0000 Obras e Instalações 00.01.0020.0000 Obras e Instalações 00.01.0031.0000 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0020.0000 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0031.0000 Equipamentos e Material Permanete 00.01.1157.0000 Aquisição de Imóveis 00.01.0031.0000	Material de Consumo 00.01.0020.0000 0,00 Material de Consumo 00.01.0031.0000 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0020.0000 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0031.0000 0,00 Restituições de Convênios e Transf. Rec. União 00.01.1157.0000 0,00 Obras e Instalações 00.01.0020.0000 0,00 Obras e Instalações 00.01.0031.0000 0,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0020.0000 0,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0031.0000 0,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.1157.0000 0,00 Aquisição de Imóveis 00.01.0031.0000 0,00	Material de Consumo 00.01.0020.0000 0,00 40.000,00 Material de Consumo 00.01.0031.0000 0,00 80.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0020.0000 0,00 50.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0031.0000 0,00 80.000,00 Restituições de Convênios e Transf. Rec. União 00.01.1157.0000 0,00 1.000,00 Obras e Instalações 00.01.0020.0000 0,00 20.000,00 Obras e Instalações 00.01.0031.0000 0,00 20.000,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0020.0000 0,00 20.000,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0031.0000 0,00 65.000,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.1157.0000 0,00 69.000,00 Aquisição de Imóveis 00.01.0031.0000 0,00 150.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

00 01 0031 - FUNDEB

Página: 75/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

00.01.1157 - FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA

Página: 76/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Educação	12
Ensino Fundamental	361
ENSINO FUNDAMENTAL	0082
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 2	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	242.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias de capital necessá

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
		Total:	0,00	242.000,00	242.000,00

Legenda:

00.01.0031 - FUNDEB

Página: 77/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Educação	12
Ensino Fundamental	361
ENSINO FUNDAMENTAL	0082
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação Ensino Fundamental ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 6 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 2	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	3.404.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação de capital necessárias de cap

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0031.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	2.431.500,00	2.431.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0031.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0031.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0031.0000	0,00	155.000,00	155.000,00
		Total:	0,00	3.404.500,00	3.404.500,00

Legenda:

00 01 0031 - FUNDEB

Página: 78/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∶	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0085

Objetivo do programa:

Cobrir despesas com a compra, instalação e manutenção de computadores e softwares para atividades didáticas em escolas do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra, instalação e manutenção de computadores e softwares para atividades didáticas em escolas do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esfe

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	0,00	90.000,00	90.000,00

Legenda:

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 00.01.0031 - FUNDEB

Página: 79/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFME - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
		Total:	0,00	35.000,00	35.000,00

Legenda:

00.01.1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 80/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∷	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAFN - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	95.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	95.000,00	95.000,00
		Total:	0,00	95.000,00	95.000,00

Legenda:

00.01.1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 81/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1102

Objetivo do programa:

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela Secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis; seu licenciamento e seguro; c) aquisição de passagens d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	2.136.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela Secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis; seu licenciamento e seguro; c) aqu

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1107.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0031.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1107.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031.0000	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1044.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1107.0000	0,00	380.000,00	380.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1157.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031.0000	0,00	100.000,00	100.000,00

Página: 82/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1157.0000	0,00	349.500,00	349.500,00
		Total:	0,00	2.136.000,00	2.136.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre 00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

00.01.0031 - FUNDEB

00.01.1044 - Programa Nacional Transporte Escolar-PNATE
00.01.1107 - Transferencia Salario Educação-FNDE
00.01.1157 - FNDE/PAR - CAMINHOS DA ESCOLA

Página: 83/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAEN - EJA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00

Legenda:

00.01.1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 84/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.03
Função∷	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0089

Objetivo do programa:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 2	TRANSF. UNIÃO PROGR. NAC. ALIM. PNAAEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	3.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas com a compra de generos de alimentação, e com investimentos em material permanente, veículo para transporte e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem ser

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.1121.0000	0,00	3.500,00	3.500,00
		Total:	0,00	3.500,00	3.500,00

Legenda:

00 01 1121 - Transf da União MERENDA ESCOLAR

Página: 85/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	1105

Objetivo do programa:

Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 2	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO)	0,000	37.000,00

II - Descrição das Ações

Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lub

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa Descrição da Conta da Despesa Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0020.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:	0,00	37.000,00	37.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Página: 86/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0113

Objetivo do programa:

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 2	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	67.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da ampliação, manutenção e operação de cemitérios da sede e do interior do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	67.000,00	67.000,00

Legenda:

Página: 87/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD. DE OBRAS E SANEAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	209.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD. DE OBRAS E SANEAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
		Total:	0,00	209.500,00	209.500,00

Legenda:

Página: 88/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função∶	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE OBRAS E SANEAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	1.385.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE OBRAS

III - Detalhamento das Ações

3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Beneficios Assistenciais 00.01.0001.0000 0,00 35.000,00 35.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 120.000,00 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 120.000,00 120.000,00 3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0001.0000 0,00 20.000,00 20.000,00 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 100.000,00						
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0.00 1.000.000,00 1.000.000,00 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 100.000,00 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 120.000,00 120.000,00 3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0001.0000 0,00 20.000,00 20.000,00 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 100.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 10.000,00 10.000,00	Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 00.01.0001.0000 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 120.000,	3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 120.000,00 120.000,00 3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0001.0000 0,00 20.000,00 20.000,00 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 10.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 10.000,00 10.000,00	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações Trabalhistas 00.01.0001.0000 0,00 20.000,00 20.000,00 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0,00 100.000,00 100.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 10.000,00 10.000,00	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 00.01.0001.0000 0.00 100.000,00 100.000,00 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 10.000,00 10.000,00	3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 00.01.0001.0000 0,00 10.000,00 10.000,00	3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total: 0,00 1.385.000,00 1.385.000,00	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Total:	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00

Legenda:

Página: 89/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função∶	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MELHORIA DA VIAS URBANAS	0140

Objetivo do programa:

MELHORIA DA VIAS URBANAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 2	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar, reformar e empeender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	0,00	230.000,00	230.000,00

Legenda:

Página: 90/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MELHORIA DA VIAS URBANAS	0140

Objetivo do programa:

MELHORIA DA VIAS URBANAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	VIA CONSTRUÍDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	3.528.550,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1116.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1192.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Insta≀ações	00.01.0001.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1116.0000	0,00	1.820.550,00	1.820.550,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1192.0000	0,00	700.000,00	700.000,00
		Total:	0,00	3.528.550,00	3.528.550,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre 00.01.1116 - PAVIMENTAÇÃO C/REC.MIN.CIDADES 00.01.1192 - Ministério Integração Nacional-Pavimentação

Página: 91/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função∶	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0112

Objetivo do programa:

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 2	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Cobir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários. Inclui os paga

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	150.000,00	150.000,00

Legenda:

Página: 92/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00		
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01		
Função:	Urbanismo	15		
Subfunção:	Serviços Urbanos	452		
Programa:	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0120		

Objetivo do programa:

ILUMINAÇÃO PUBLICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 2	ILUMINAÇÃO PUBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	825.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar a iluminação trafego e segurança dos municípes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1007.0000	0,00	153.000,00	153.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1007.0000	0,00	480.000,00	480.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1007.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1007.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
		Total:	0,00	825.000,00	825.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre 00.01.1007 - FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Página: 93/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	0130

Objetivo do programa:

PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1 2	PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	59.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar o aspecto urbanos e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	59.000,00	59.000,00

Legenda:

Página: 94/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função∶	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0110

Objetivo do programa:

Proporcionar serviço de saneamento básico adequados a população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 2	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	161.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar serviçode saneamento básico adequados a população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	161.000,00	161.000,00

Legenda:

Página: 95/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	0160

Objetivo do programa:

PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	1 2	MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	22.000,00	22.000,00

Legenda:

Página: 96/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	0160

Objetivo do programa:

PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 2	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃO AUXILIARES)	0,000	426.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do parque de máquinas existentes no município, visando garantir a melhoria das vias urbanas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	00,0	45.000,00	45.000,00
		Total:	0,00	426.000,00	426.000,00

Legenda:

Página: 97/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
Unidade:	COODENADORIA DE LOGISTICA	09.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	1 2	MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDENADORIA DE	ATIVIDADE MANTIDA (COODENADORIA DE LOGISTICA)	0,000	51.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA DA COORDENADORIA DE LOGISTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	17.000,00	17.000,00
		Total:	0,00	51.000,00	51.000,00

Legenda:

Página: 98/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE	09.00
COODENADORIA DE LOGISTICA	09.02
Administração	4
Administração Geral	122
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103
	COODENADORIA DE LOGISTICA Administração Administração Geral

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA	ATIVIDADE MANTIDA (COODENADORIA DE LOGISTICA)	0,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE LOGISTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	300.000,00	300.000,00

Legenda:

Página: 99/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

EC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE 09		
COODENADORIA DE LOGISTICA	09.02	
Transporte	26	
Transporte Rodoviário	782	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1107	
	SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST. E TRANSPORTE COODENADORIA DE LOGISTICA Transporte Transporte Rodoviário MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	

Objetivo do programa:

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1 2	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO EXISTENTES NO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA (COODENADORIA DE LOGISTICA)	0,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrifica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.91.52.00.00.00.00	Equipamento e Materrial Permanente	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	0,00	280.000,00	280.000,00

Legenda:

Página: 100/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0020

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	115.000,00	115.000,00

Legenda:

Página: 101/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Administração	4
Administração Geral	122
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0020
	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Administração Administração Geral PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	523.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital, necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implementação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura org

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	523.000,00	523.000,00

Legenda:

Página: 102/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0125

Objetivo do programa:

SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1 2	SERVIÇOS DE TRANSITO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	37.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas relacionadas à frota de veículos utilizados pelo município, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrifica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1123.0000	0,00	7.750,00	7.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1123.0000	0,00	7.750,00	7.750,00
		Total:	0,00	37.500,00	37.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1123 - MULTAS DE TRANSITO

Página: 103/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção	Habitação Rural	481
Programa:	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	0117

Objetivo do programa:

CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 1	HABITAÇÃO	CASAS CONSTRUIDAS (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	244.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	0,00	244.000,00	244.000,00

Legenda:

Página: 104/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV ECON	10.00
Unidade:	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	10.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	0200

Objetivo do programa:

DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 2	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	ATIVIDADE MANTIDA (PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO)	0,000	1.032.000,00

II - Descrição das Ações

Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento de competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercac

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00

Legenda:

Página: 105/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	3.763.620,00

II - Descrição das Ações

Despesas de custeio , despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0040.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.0000	0,00	175.000,00	175.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.0000	0,00	228.620,00	228.620,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040.0000	0,00	90.000,00	90.000,00
		Total:	0,00	3.763.620,00	3.763.620,00

Legenda:

Página: 106/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.296	1 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.36.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica	00.01.0040.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Página: 107/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1 2	CONSELHO DE SAÚDE		0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade cobrir despesas relacionadas com capacitação dos conselheiros e participação em eventos e congressos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040.0000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

Página: 108/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	386.000,00

II - Descrição das Ações

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações; c) aquisição e guarda de material de consumo e de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0040.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	386.000,00	386.000,00

Legenda:

Página: 109/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00		
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01		
Função:	Saúde	10		
Subfunção:	Administração Geral	122		
Programa:	TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	1106		

Objetivo do programa:

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificantes; e) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte, bem como aquisição de passagens.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 2	MANUTENÇÃO E AQUISICAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	285.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir atividade relacionada à frota de veículos utilizados pela secretaria, envolvendo veículos próprios e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel e lubrificant

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	285.000,00	285.000,00

Legenda:

Página: 110/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

l - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104

Objetivo do programa:

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e adminstrativos relacionados com: a) serviços de atendimento є manutenção na área de informática; b) desenvolimento de aplicações na área de informática; c) manutenção de equipamentos de informática; d) contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); e) aquisição de equipamento de informática; f) locação de softwares básicos de informática; g) aquisição de softwares básicos de informática.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 2	AÇOES EM INFORMATICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Agregar as ações e despesas relacionadas com a informática como atividades de apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos relacionados com: a) serviços de atendimento e manutenção na área de informática; b

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	70.000,00	70.000,00

Legenda:

Página: 111/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função∷	Saúde	10
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	12.500,00	12.500,00

Legenda:

Página: 112/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Comunicação Social	131
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	18.000,00	18.000,00

Legenda:

Página: 113/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	0062

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 2	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio para possibilitar condições de manutenção da qualidade a pacientes acamados e sequelados que necessitem de atenção domiciliar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Decerição de Cente de Decenção	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detainaniento	Ordinarios	villoulados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	120.000,00	120.000,00

Legenda:

Página: 114/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.348	1 2	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO, URGÊNCIA E APOIO	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ELETIVO, URGÊNCIA E APOIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
		Total:	0,00	200.000,00	200.000,00

Legenda:

Página: 115/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 2	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	1.025.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população atravès da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total:	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00

Legenda:

Página: 116/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Saúde	10
Atenção Básica	301
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE Saúde Atenção Básica MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	445.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.0000	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	445.000,00	445.000,00

Legenda:

Página: 117/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.294	1 2	PROGR PREVENÇÃO VIOLÊNCIA E VALORIZAÇÃO VIDA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

PROGR PREVENÇÃO VIOLÊNCIA E VALORIZAÇÃO VIDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	30.000,00	30.000,00

Legenda:

Página: 118/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)	2278

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.350	1 2	ATENÇÃO ESPECIALIDADES - MANUT. CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

ATENÇÃO ESPECIALIDADES - MANUT. CAPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	40.000,00	40.000,00

Legenda:

Página: 119/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA (Diabetes, Fraidas e Medicamentos)	0069

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.354	1 2	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	0,00	100.000,00	100.000,00

Legenda:

Página: 120/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2270

Objetivo do programa:

BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.282	1 2	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	860.000,00

II - Descrição das Ações

BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.0000	0,00	850.000,00	850.000,00
		Total:	0,00	860.000,00	860.000,00

Legenda:

Página: 121/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	11.01
Função∶	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0213

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.352	1 2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	20.000,00	20.000,00

Legenda:

Página: 122/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.320	1 2	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - CONSTRUÇÃO E MANUT.	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	708.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - CONSTRUÇÃO E MANUT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.4506.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4506.0000	0,00	707.000,00	707.000,00
		Total:	0,00	708.500,00	708.500,00

Legenda:

00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

Página: 123/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.316	1 2	AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS/ESF	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	195.000,00

II - Descrição das Ações

AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS/ESF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500.0000	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500.0000	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	195.000,00	0,00	195.000,00

Legenda:

00.01.4500 - Atenção Básica

Página: 124/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.314	1 2	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	649.000,00

II - Descrição das Ações

INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500.0000	299.000,00	0,00	299.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.0000	350.000,00	0,00	350.000,00
		Total:	649.000,00	0,00	649.000,00

Legenda:

00 01 4500 - Atenção Básica

Página: 125/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.312	1 2	BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	657.000,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500.0000	271.874,00	0,00	271.874,00
3 3 90 30 00 00 00 00	Material de Consumo	00.01.4500.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500.0000	35.126,00	0,00	35.126,00
		Total:	657.000,00	0,00	657.000,00

Legenda:

00.01.4500 - Atenção Básica

Página: 126/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.302	1 2	APOIO FINANCEIRO PAB - FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO PAB - FARMÁCIA BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4503.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.4503.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

Legenda:

00 01 4503 - Assistência Farmaceutica

Página: 127/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	1 2	APOIO FINANCEIRO - PAB	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO - PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.4500.0000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	4.000,00	0,00	4.000,00

Legenda:

00.01.4500 - Atenção Básica

Página: 128/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	1 1	ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO ADQUIRIDO (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.4505.0000	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4505.0000	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

00.01.4505 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Página: 129/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2270

Objetivo do programa:

BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1 1	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.4506.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	4.000,00	4.000,00

Legenda:

00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

Página: 130/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função∷	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)	2278

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.318	1 2	SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	381.000,00

II - Descrição das Ações

SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.0000	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
		Total:	0,00	381.000,00	381.000,00

Legenda:

00.01.4501 - CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e hosp

Página: 131/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA (Diabetes, Fraidas e Medicamentos)	0069

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.330	1 2	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	136.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4503.0000	136.000,00	0,00	136.000,00
		Total:	136.000,00	0,00	136.000,00

Legenda:

00.01.4503 - Assistência Farmaceutica

Página: 132/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL	11.07
Função:	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0213

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.322	1 2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. FEDERAL)	0,000	62.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502.0000	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502.0000	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4502.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
		Total:	0,00	62.000,00	62.000,00

Legenda:

00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Página: 133/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.344	1 2	ATENÇÃO BÁSICA - OFICINA TERAPÊUTICA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	18.500,00

II - Descrição das Ações

ATENÇÃO BÁSICA - OFICINA TERAPÊUTICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.0000	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
		Total:	0,00	18.500,00	18.500,00

Legenda:

00.01.4011 - Incentivo a Atenção Basica

Página: 134/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.334	1 2	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - INVEST. E COFIN ESF	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - INVEST. E COFIN. - ESF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090.0000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090.0000	00,0	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	240.000,00	240.000,00

Legenda:

00.01.4090 - Equipe Saúde da Família - ESF-Estadual

Página: 135/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função∷	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.332	1 2	BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - PIES	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	285.500,00

II - Descrição das Ações

BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - PIES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4011.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.0000	0,00	95.500,00	95.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	0,00	285.500,00	285.500,00

Legenda:

00 01 4011 - Incentivo a Atenção Basica

Página: 136/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.219	1 2	PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA PRE NATAL-REDE CEGONHA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.4011 - Incentivo a Atenção Basica

Página: 137/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	0212

Objetivo do programa:

ATENÇÃO BASICA À SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.218	1 2	PROGRAMA SOLIDARIEDADE-FMS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	20.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA SOLIDARIEDADE-FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4300.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4300.0000	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.4300.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4300.0000	0,00	4.500,00	4.500,00
		Total:	0,00	20.500,00	20.500,00

Legenda:

00 01 4300 - Nota Solidária

Página: 138/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	CONSULTA POPULAR	1031

Objetivo do programa:

CONSULTA POPULAR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 1	CONSULTA POPULAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSULTA POPULAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4293.0000	0,00	250,00	250,00
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.4293.0000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4293.0000	0,00	250,00	250,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Página: 139/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função∶	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL(TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL-RSME)	0068

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL(ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 2	SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL - RSME)	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Custeiar despesas de capital necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta e indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com média e alta complexidade (hospi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.4220 - CUCA LEGAL(CAPS)

Página: 140/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)	2278

Objetivo do programa:

SAÚDE MENTAL (ALTA COMPLEXIDADE)

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.340	1 2	GESTÃO PLENA SISTEMA SIA/SUS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	192.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO PLENA SISTEMA SIA/SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.0000	0,00	180.000,00	180.000,00
		Total:	0,00	192.000,00	192.000,00

Legenda:

00.01.4501 - CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e hosp

Página: 141/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	ASSITÊNCIA FARMACEUTICA (Diabetes, Fraidas e Medicamentos)	0069

Objetivo do programa:

ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.342	1 2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FRALDAS, DIABETES, MEDICAMENTOS)	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	99.500,00

II - Descrição das Ações

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FRALDAS, DIABETES, MEDICAMENTOS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050.0000	0,00	99.500,00	99.500,00
		Total:	0,00	99.500,00	99.500,00

Legenda:

00.01.4050 - Farmacia Basica-Estadual

Página: 142/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL	11.08
Função:	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0213

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 2	VIGILANCIA EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC. VINC. ESTADUAL)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Identificar, monitorar e prevenir doenças e fatores de riscos que podem afetar a saúde humana; promover um conjuntos atividade integradas desenvolvidas pelas vigilâncias apartir de estudos e análises das informações em saúde e da

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4040.0000	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4040.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.4040 - Verão Gaucho

Página: 143/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.209	1 2	MANUTENÇÃO DO CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL-CMAS		0,000	4.500,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do CMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1158.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1158.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	0,00	4.500,00	4.500,00

Legenda:

Página: 144/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função∶	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 2	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	901.500,00

II - Descrição das Ações

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.1158.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1158.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.1158.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1158.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1158.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1158.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	901.500,00	901.500,00

Legenda:

Página: 145/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028

Objetivo do programa:

Promover a preparação e divulgação por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios tecnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1 2	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Página: 146/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Assistência Social	8
Administração Geral	122
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1101
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL Assistência Social Administração Geral MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Objetivo do programa:

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração de sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins, aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escada rolantes e outros afins.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir a manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgão da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão-de-obra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1158.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	35.000,00	35.000,00

Legenda:

Página: 147/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função∶	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	140.200,00

II - Descrição das Ações

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens e o pagamento de diárias e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações; c) aquisição e guarda comunicações (c) aqui

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.91.92.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.1158.0000	0,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1158.0000	00,0	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	140.200,00	140.200,00

Legenda:

Página: 148/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0027

Objetivo do programa:

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

Página: 149/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0211

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1 2	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEIDER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	0,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Executar a política de proteção social especial através de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinadso à famílias e/ou indivíduos com vínculos famíliares rompidos ou fragilizados, a fim de gara

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1158.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1159.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1159.0000	0,00	250,00	250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1159.0000	0,00	250,00	250,00
		Total:	0,00	11.000,00	11.000,00

Legenda:

00.01.1158 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FAM 00.01.1159 - CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEDER

Página: 150/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.01
Função∷	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.208	1 2	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a concessão de cestas básicas, passagens e auxílio natalidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1158.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1158.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1158.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	36.000,00	36.000,00

Legenda:

Página: 151/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 2	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -FAMILIAR - FEAS EMANCIPAR	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	32.200,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO -FAMILIAR - FEAS EMANCIPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1093.0000	0,00	13.200,00	13.200,00
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.1093.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1093.0000	0,00	14.000,00	14.000,00
		Total:	0,00	32.200,00	32.200,00

Legenda:

00.01.1093 - Conv.Gov.Estado-Projeto Emancipar-RS

Página: 152/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.308	1 2	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	135,500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1190.0000	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1190.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1190.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	135.500,00	0,00	135.500,00

Legenda:

00.01.1190 - Programa Primeira Infância no SUAS

Página: 153/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.310	1 2	Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Complexidade BL MAC/FNAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	168.400,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Complexidade BL MAC/FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1189.0000	68.400,00	0,00	68.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1189.0000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1189.0000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1189.0000	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total:	168.400,00	0,00	168.400,00

Legenda:

00.01.1189 - Bioco Proteção Esp Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS

Página: 154/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.306	1 2	APOIO FINANCEIRO BL MAC/FNAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO BL MAC/FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1189.0000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1189.0000	250,00	0,00	250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1189.0000	250,00	0,00	250,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

00.01.1189 - Bloco Proteção Esp Média e Alta Complex-BLMAC/FNAS

Página: 155/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.304	1 2	APOIO FINANCEIRO PSB	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO FINANCEIRO PSB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1184.0000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1184.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.1184 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB

Página: 156/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	1 2	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	191.200,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade as despesas com SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1184.0000	0,00	91.200,00	91.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1184.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1184.0000	0,00	70.000,00	70.000,00
		Total:	0,00	191.200,00	191.200,00

Legenda:

00.01.1184 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BL PSB

Página: 157/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 2	BLOCO GESTÃO DO SUAS - BL GSUAS	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	21.405,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade as despesas com IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1182.0000	0,00	7.405,00	7.405,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1182.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1182.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
		Total:	0,00	21.405,00	21.405,00

Legenda:

00.01.1182 - GESTAO DO SUAS - BL GSUAS

Página: 158/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	12.02
Função∷	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1001

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	1 2	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - BL GBF	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS)	0,000	108.500,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade as despesas com Bolsa Familia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1064.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1064.0000	0,00	8.500,00	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1064.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1064.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	0,00	108.500,00	108.500,00

Legenda:

00.01.1064 - CONVÊNIO BOLSA FAMILIA-CPBF

Página: 159/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO COMDICA	12.03
Função∶	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1 2	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E		0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade a manutenção do COMDICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1034.0000	0,00	300,00	300,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1034.0000	0,00	350,00	350,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1034.0000	0,00	300,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1034.0000	0,00	350,00	350,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1034.0000	0,00	350,00	350,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1034.0000	0,00	350,00	350,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

00.01.1034 - Cons Direitos Criança e Adolesc.-CONDICA

Página: 160/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.232	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	44.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO INTERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	44.000,00	44.000,00

Legenda:

Página: 161/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1 2	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	47.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção de prédios para estruturas físicas da Secretaria de Interior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Insta∣ações	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	47.000,00	47.000,00

Legenda:

Página: 162/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR	0190

Objetivo do programa:

EXPANSÃO DE ESTRUTURAS DO INTERIOR

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	697.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DO INTERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	697.000,00	697.000,00

Legenda:

Página: 163/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Urbanismo	15
Infra-Estrutura Urbana	451
ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	0191
	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES Urbanismo Infra-Estrutura Urbana

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1 2	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade manter e conservar o parque de máquinas da secretaria em perfeitas condições de uso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	60.000,00	60.000,00

Legenda:

Página: 164/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Urbanismo	15
Infra-Estrutura Urbana	451
ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	0191
	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES Urbanismo Infra-Estrutura Urbana

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1 2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	427.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão da administração direta do município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1047.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1047.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	427.000,00	427.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1047 - Cota Parte Contr. Interv. Dom. Econ. - CIDE

Página: 165/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	13.00
Unidade:	SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	13.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	SANEAMENTO BASICO	0119

Objetivo do programa:

SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1 2	SANEAMENTO BÁSICO	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza, incorridas por órgãos da administração direta do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para forne

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	31.000,00	31.000,00

Legenda:

Página: 166/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	144.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
		Total:	0,00	144.000,00	144.000,00

Legenda:

Página: 167/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	435.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarciamento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	435.000,00	435.000,00
			<u> </u>	<u> </u>	

Legenda:

Página: 168/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Agricultura	20
Abastecimento	605
GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	1009
	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES Agricultura Abastecimento GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA

Objetivo do programa:

GESTÃO POLÍTICA AGROPECUÁRIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 2	GESTÃO DO POLÍTICA AGROPECUÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de suporte à formulação de políticas agro-pecuárias, bem corno de coordenação, supervisão, avaliação e divulção de supervisão de supervis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	0,00	7.500,00	7.500,00

Legenda:

Página: 169/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131

Objetivo do programa:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1 2	MANUTENÇÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas qualquer natureza por órgãos da administração direta do município, encarregados de disseminar o uso de processos mecânicos no meio rural, através da aquisição de máquinas e equipamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	7.500,00	7.500,00

Legenda:

Página: 170/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131

Objetivo do programa:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 1	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	1.063.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec.União	00.01.1161.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1161.0000	0,00	900.000,00	900.000,00
		Total:	0,00	1.063.000,00	1.063.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1161 - Aquisição de Equipamentos (Min. Agricultura)

Página: 171/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função∷	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	0135

Objetivo do programa:

INCENTIVO Á PRODUÇÃO PRIMÁRIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.241	1 2	PROGRAMA TROCA-TROCA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de sementes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.8164.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Legenda:

00.01.8164 - Programa Troca Troca

Página: 172/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	14.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	0135

Objetivo do programa:

INCENTIVO Á PRODUÇÃO PRIMÁRIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1 2	INCENTIVO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a pesquisa e assistência para a obtenção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético, incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas, incluir a distribuição de sementes e mudas, o

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	4.000,00	4.000,00

Legenda:

Página: 173/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

		_
Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função∶	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	1008

Objetivo do programa:

GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 2	GESTÃO POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	3.500,00	3.500,00
		Total:	0,00	7.000,00	7.000,00

Legenda:

Página: 174/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	2266

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.266	1 2	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	22.984,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1188.0000	0,00	12.984,00	12.984,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.1188.0000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1188.0000	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1188.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	0,00	22.984,00	22.984,00

Legenda:

00.01.1188 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Página: 175/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS	0121

Objetivo do programa:

PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 2	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a proteção e fiscalização de florestas e combate a desmatamentos predatórios e incêndios florestais, bem como a recomposição de vegetação por meio de semeadura ou plantação de muda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00

Legenda:

Página: 176/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS	0122

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de qualquer natureza relativas a estudos e levantamentos sobre a fauna e flora e outros recursos naturais locais, e a implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados à conservação e apresentação dos recursos naturais em museus, jardins botânicos e zoológicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 2	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSITEMAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza relativas a estudos e levantamentos sobre a fauna e flora e outros recursos naturais locais, e a implantação, manutenção e operação de parques e reservas destinados à conservação e apresenta

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	9.000,00	9.000,00

Legenda:

Página: 177/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função∶	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0170

Objetivo do programa:

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 2	COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	953.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de custeio, despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	950.000,00	950.000,00
		Total:	0,00	953.000,00	953.000,00

Legenda:

Página: 178/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Controle Ambiental	542
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.234	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	45.000,00	45.000,00
		Total:	0,00	65.000,00	65.000,00

Legenda:

Página: 179/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Controle Ambiental	542
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	195.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIEN

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	195.000,00	195.000,00

Legenda:

Página: 180/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	14.00
Unidade:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	14.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0123

Objetivo do programa:

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGGRADADAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1 2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ATIVIDADE MANTIDA (COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a correção de áreas ou terrenos urbanos e rurais constantemente alagados ou sujeitos a erosão, ou de áreas anteriormente ocupadas por atividades danosas ao meio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	0,00	6.000,00	6.000,00

Legenda:

Página: 181/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Promover a manutenção das despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.274	1 2	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ESPORTE, LAZER, CULT. TUR.	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR)	0,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ESPORTE, LAZER, CULT. TUR.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	18.000,00	18.000,00

Legenda:

Página: 182/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103

Objetivo do programa:

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo a aquisição de passagens aéreas e terrestres nascionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f)outras despesas administrativas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.215	1 2	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR)	0,000	266.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.0000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.0000	00,0	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	266.000,00	266.000,00

Legenda:

Página: 183/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função∶	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Parques Recreativos e Desportivos	228
Programa:	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	0181

Objetivo do programa:

MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 1	AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CRM		0,000	500,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS C/PATROCINIO CRM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.1165.0000	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	500,00	500,00

Legenda:

00.01.1165 - Convênio CRM

Página: 184/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa:	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER	0180

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 2	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR)	0,000	52.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Materia∣ de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	52.000,00	52.000,00

Legenda:

Página: 185/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa:	MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER	0181

Objetivo do programa:

MANUTENÇAO DE CENTROS DE LAZER

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 2	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	100.000,00	100.000,00

Legenda:

Página: 186/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR	16.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa:	INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPORTES	1112

Objetivo do programa:

INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPORTES

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.112	1 1	INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPORTES	ATIVIDADE MANTIDA (MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR)	0,000	510.000,00

II - Descrição das Ações

INFRAESTRUTURA COMPLEXO GINASIO ESPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.1153.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Insta≀ações	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1153.0000	0,00	489.000,00	489.000,00
		Total:	0,00	510.000,00	510.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1153 - Construção de Quadras c/Rec.Min.Esportes

Página: 187/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	16.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	0100

Objetivo do programa:

MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 2	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	57.500,00

II - Descrição das Ações

Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do municíp

III - Detalhamento das Ações

Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
Subvenções Sociais	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.500,00	2.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total:	0,00	57.500,00	57.500,00
	Subvenções Sociais Material de Consumo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Subvenções Sociais 00.01.0001.0000 Material de Consumo 00.01.0001.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 00.01.0001.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000	Subvenções Sociais 00.01.0001.0000 0,00 Material de Consumo 00.01.0001.0000 0,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 00.01.0001.0000 0,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000 0,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000 0,00	Subvenções Sociais 00.01.0001.0000 0,00 30.000,00 Material de Consumo 00.01.0001.0000 0,00 5.000,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 00.01.0001.0000 0,00 2.500,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0001.0000 0,00 15.000,00 Equipamentos e Material Permanete 00.01.0001.0000 0,00 5.000,00

Legenda:

Página: 188/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

		1
Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	16.02
Função∶	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	APOIO E INCENTIVO À ARTES	0101

Objetivo do programa:

APOIO E INCENTIVO À ARTES

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 2	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	0,000	57.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas de qualquer natureza com orquestras sinfônicas e grupos de música, corpos de baile e grupos de canto cuja manutenção é de responsabilidade direta do município, e com campanhas, patrocínios, subvenções e outros incer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	0,00	57.000,00	57.000,00

Legenda:

Página: 189/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.03
Função∷	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa:	PROMOÇÃO DO TURISMO	0150

Objetivo do programa:

PROMOÇÃO DO TURISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 2	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	0,000	44.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo a empr

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	44.000,00	44.000,00

Legenda:

Página: 190/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO	0151

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 2	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	0,000	275.000,00

II - Descrição das Ações

Cobrir despesas de qualquer natureza com o incentivo ao turismo, priorizando eventos populares e de fácil acesso à população mais carente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.0000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.0000	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	0,00	275.000,00	275.000,00

Legenda:

Página: 191/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	2200

Objetivo do programa:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	1 2	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	ATIVIDADE MANTIDA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)	0,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0050.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0050.0000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0050.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	180.000,00	180.000,00

Legenda:

Página: 192/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	2200

Objetivo do programa:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	1 2	PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS		0,000	4.270.000,00

II - Descrição das Ações

PLANO DE CUSTEIO E BENEFICIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050.0000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050.0000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.05.09.00.00.00	Auxilio Reclusão Ativo Civil	00.01.0050.0000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.05.51.00.00.00	Auxílio-Doença	00.01.0050.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.05.55.00.00.00	Salário-Família de Segurados	00.01.0050.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.05.56.00.00.00	Salários-Maternidade	00.01.0050.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00

Legenda:

Página: 193/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.286	1 2	ENCARGOS ESPECIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)	0,000	350.000,00

II - Descrição das Ações

ENCARGOS ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0050.0000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0050.0000	0,00	190.000,00	190.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0050.0000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	350.000,00	350.000,00

Legenda:

Página: 194/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	17.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	0015

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.015	1 3	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)	0,000	5.906.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	00.01.0050.0000	0,00		5.906.000,00
		Total:	0,00		5.906.000,00

Legenda:

Página: 195/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Acao Judiciária	13
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.010	1 3	SENTENÇAS JUDICAIS		0,000	1.920.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação o pagamento de sentenças judicias a serem pagas pelo municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0001.0000	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0001.0000	0,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00

Legenda:

Página: 196/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	0016

Objetivo do programa:

AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.016	1 3	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	ATIVIDADE MANTIDA (ENCARGOS ESPECIAIS)	0,000	2.400.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.0000	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
		Total:	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Legenda:

Página: 197/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

		4
Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.012	1 3	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		0,000	1.650.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação o pagamento da divida interna e seus encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001.0000	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		Total:	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00

Legenda:

Página: 198/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função∷	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.013	1 3	INDENIZACAO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS		0,000	190.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta operação a devolução de saldo de convênios não utilizados bem como seus rendimentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001.0000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.20.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf. Rec. União	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.30.93.00.01.00.00	Restituições de Convênios e Transf.Rec.do Estado	00.01.0001.0000	0,00	80.000,00	80.000,00
		Total:	0,00	190.000,00	190.000,00

Legenda:

Página: 199/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00		
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01		
Função:	Encargos Especiais	28		
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846		
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000		

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.011	1 3	CONTRIBUIÇÕES PASEP		0,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Visa esta atividade o pagamento da contribuição mensal ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.0000	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	0,00	500.000,00	500.000,00

Legenda:

Página: 200/200 Data: 05/11/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	90.00
Unidade:	ENCARGOS ESPECIAIS	90.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de Encargos da Dívida PASEP, Reclamatória Trabalhista, Devolução de Saldos de Convenios.

Justificativa do programa:

justificativa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.014	1 3	RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA (ENCARGOS ESPECIAIS)	0,000	2.900.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGENCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	00.01.0001.0000	0,00		2.900.000,00
		Total:	0,00		2.900.000,00

Legenda: